ANO XXIII | Nº 2283

12 | AGOSTO | 2022

IMPRENSA OFICIAL
do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.468, DE 12 DE AGOSTO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R$ 4.014.200,00 (quatro milhões, quatorze mil e duzentos reais), de acordo com Art 5° Inciso V-b da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08.	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
08.008	**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE**		
08.008.12.365.0014.2.166	Transporte Escolar Gratuito		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200	3.363.200,00
08.	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
08.008	**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE**		
08.008.12.361.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200	250.000,00
08.	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
08.008	**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE**		
08.008.12.365.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200	250.000,00
18.	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**		
18.002	**RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR**		
18.002.04.122.0001.2.089	Locação de Imóveis		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	151.000,00
		TOTAL	**4.014.200,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08.	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
08.007	**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**		
08.007.12.361.0014.2.048	Aprimoramento e Qualidade do Ensino		
	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.200	3.772.000,00
08.	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
08.007	**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**		
08.007.12.361.0014.1.005	Conectividade e Tecnologia na Educação		
	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.200	91.200,00
08.	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
08.006	**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR**		
08.006.12.306.0014.2.019	Alimentação Escolar		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110	151.000,00
		TOTAL	**4.014.200,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de agosto de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 4.638 de 15 de maio de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OSASCO

Osasco, 12 de agosto de 2022.

Convocação Reunião Extraordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sr. Eduardo Silva, no exercício de sua função deliberativa, convoca a todos os conselheiros titulares e, na ausência destes, os conselheiros suplentes e **convida a sociedade civil** para participarem da **Reunião Extraordinária** em sessão pública a realizar-se no próximo **dia 15 de agosto de 2022**, às **10:00hs**, **no auditório da Secretaria da Educação do município de Osasco, Endereço: Rua Eclísio Viviani, 126 – campesina – Osasco.**

PAUTA ÚNICA:

1) Manutenções e inscrições no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Eduardo Silva
Presidente do CMAS
Osasco

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
• OSASCO •

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER TÉCNICO N° 71/2022-CMDCA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016706/2022
OBJETO: "NÚCLEOS DO PROGRAMA BRADESCO ESPORTES E EDUCAÇÃO"

PARECER TÉCNICO
(Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – **ADC BRADESCO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA**

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP suprir atividades concernentes ao âmbito do **Esporte**

Considerando, o cumprimento de suas competências e atribuições por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2.º da Lei nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – **ADC BRADESCO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP- CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o Parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos acerca do Projeto e Plano de Trabalho apresentado pela **OSC – ADC BRADESCO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA – Projeto "NÚCLEOS DO PROGRAMA BRADESCO ESPORTES E EDUCAÇÃO"** devidamente adequado em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil e que, o projeto em questão, tem a particularidade de ser **100% (cem) por cento, financiados com recursos captados pela OSC, através de doação direcionada ao respectivo projeto**, o que legitima que a parceria seja celebrada por inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
• OSASCO •

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinando com o inciso II do referido artigo, qual seja:

Art. 41 "[...] na hipótese de Inviabilidade de competição entre as OSC´s, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade especifica [...]" e Art. 41, II "[...] a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiaria [...]".

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta elaborada pela OSC, apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução do serviço, conforme descrito no Plano de Trabalho anexado as **Fls. 08 a 51** do Processo Administrativo nº **016706/2022**, culminando assim na aprovação do projeto pelo CMDCA.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil - **ADC BRADESCO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA**, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com o objeto do projeto em questão, conforme atesta a capacidade técnica.

d) da viabilidade de sua execução:

A OSC **ADC BRADESCO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA**, tem por finalidade apoiar a cultura do esporte, desde a iniciação esportiva de Vôlei e Basquete, como alicerce para o desenvolvimento da cidadania e inclusão social das alunas compreendidas na faixa etária de atuação do Estatuto da Criança e do Adolescente que possuem matricula escolar do ano letivo – crianças e adolescentes – atendidas no espaço geográfico e territorial da cidade de Osasco, que é o coberto pelo ADC Bradesco.

O público alvo do projeto são crianças e adolescentes do sexo feminino, sendo expectado um número de matrículas que deve crescer até atingir o número estimado de 1200 (mil e duzentas).

A OSC demonstra possuir capacidade para gerir e executar o projeto.

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
• OSASCO •

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em **03 (três)** parcelas quadrimestrais de acordo com o cronograma de Desembolso disposto a **fl. 50**, para atender**: Pessoal e Encargos – Celetista, Serviço de Terceiros PJ, Material de Consumo, Material Permanente.**

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade da fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, além dos indicadores de efetividade no que concerne os impactos sociais neste município.

g) da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria e serão designados pelo CMDCA, na forma prevista no art. 6, III, art.45, I, "h" combinada com o art.69 § 1º, 2º, 3º e 6º todos artigos do Decreto Municipal nº11.384/2016.

h) da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação foi designada conforme Resolução Nº 265/2022 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO no dia 15 de fevereiro de 2022.

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável e o cronograma previsto na proposta, bem como a metodologia de acompanhamento, são adequados o que permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário previsto em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

Osasco, 12 de agosto de 2022.

Pedro Paulo da Silva
Presidente

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
• OSASCO •

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 283/2022 - CMDCA

"Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – ADC Bradesco – Associação Desportiva Classista"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a *Lei Federal nº 13.019/2014* e o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, II, art. 45, I, "g" e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o funcionário público **ANTÔNIO CARLOS BUZATO**, Matricula 31.558 CPF: 677.330.698-15 como **GESTOR** e **JOÃO EDUARDO DE CARVALHO PELLEGRINO,** Matricula 197.545 CPF: 220.756.198-40 como **SUPLENTE** do Projeto "Núcleos do Programa Bradesco Esportes Educação" da OSC – **ADC Bradesco – Associação Desportiva Classista.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016706/2022.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de agosto de 2022.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- OSASCO -

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO N° 284/2022 - CMDCA

Dispõe sobre inexigibilidade de chamamento Público do Projeto "Núcleos do Programa Bradesco Esportes e Educação" da Organização da Sociedade Civil – ADC BRADESCO – Associação Desportiva Classista - em atendimento ao Artigo 42 incisos I e II do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO parecer da **Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos** acerca do Projeto e Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – **ADC BRADESCO – Associação Desportiva Classista - Projeto "Núcleos do Programa Bradesco Esportes e Educação"** e a devida readequação em conformidade com a ***Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016***, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*.

CONSIDERANDO que, o projeto em questão, tem a particularidade de ser **100% (cem) por cento**, financiado com recursos captados pela **OSC**, através de **doação direcionada** ao respectivo projeto, o que legitima que a parceria seja celebrada por **inexigibilidade de chamamento público**, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

*Art. 41 - "[...] na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da **natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]" grifo nosso***

*Art. 41, II – "a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja **autorizada** em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]" **grifo nosso***

RESOLVE

Art.1º - Fundamentar o enquadramento do projeto em questão na condição de inexigibilidade do ***Chamamento Público*** *de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Federal nº 9.250/95 – Legislação do Imposto de Renda (Art. 12, I), concomitantemente, com a Legislação Municipal do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de regulamentação nº 9.624/2006;*

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
• OSASCO •

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Art.2º - Registrar que a **OSC ADC BRADESCO – Associação Desportiva Classista** está apta à assinatura do ***Termo de Fomento***, pois trouxe aos autos, a documentação necessária ao atendimento da *Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.384/2016, em especial, aos artigos 19, 25 e 38 §1º* do referido decreto;

Art.3º - Declarar que a **OSC ADC BRADESCO – Associação Desportiva Classista** atendeu em sua plenitude os critérios estabelecidos no §1º do artigo 38, Decreto Municipal nº 11.384/2016, conforme folhas 1ª até final do Processo Administrativo nº **016706/2022**.

Art.4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Osasco, 12 de agosto de 2022.

Pedro Paulo da Silva
Presidente do CMDCA

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 23074/2017

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Extra Classe.

AP Nº 171/2022

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1693, **AUTORIZO a prorrogação de vigência dos contratos nº 083/2019 e nº 084/2019**, firmados respectivamente com **TRANSPORTADORA VILLA REAL EIRELLI – ME**, inscrita no **CNPJ nº 56.139.041/0001-18, por 12 (doze) meses a contar de 03/09/2022**, pelos valores totais já reajustados de **R$ 2.251.989,20** (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), **(Contrato nº 083/2019)** e **R$ 586.080,19** (quinhentos e oitenta e seis mil, oitenta reais e dezenove centavos) **(Contrato nº 084/2019)**.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de agosto de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 13432/2022

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Deferimento de Revisão

AP Nº 172/22

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 13432/2022, decido pelo INDEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal João França da Silva Filho, matrícula nº 16.363.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de agosto 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 23885/2021

INTERESSADO: Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Contratação emergencial nº 008/2022. Segunda Prorrogação. Lavanderia Hospitalar. Art. 24, IV da Lei nº 8666/93.

AP Nº 173/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 330/338, AUTORIZO a Prorrogação do contrato emergencial nº 008/22, pelo prazo de 180 dias, a contar de 09 de agosto de 2022 e valor total de R$ 2.509.941,66.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de agosto de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 2750/2019

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social.

ASSUNTO: Termo de Colaboração da Associação AMAMOS para Serviço de Acolhimento Institucional – Edital de Chamamento 02/2018.

AP Nº 174/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1548/1552, AUTORIZO a Prorrogação do Termo de Colaboração 006/2019, firmado com AMAMOS – Casa de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, pelo valor de R$820.063,80 (oitocentos e vinte mil, sessenta e três reais e oitenta centavos), por 06 (seis) meses, a contar de 13 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de agosto de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 21255/2021

INTERESSADO: Secretaria de Educação.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 050/2022 – Registro de Preços para aquisição de conjuntos multifuncionais.

AP Nº 175/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 329/331, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 050/2022 Registro de Preços para aquisição de conjuntos multifuncionais à licitante:

- TECHNICAL NET COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 05.656.853/0001-08,

LOTE 01 – quantidade 5.940, valor unitário R$ 670,00, valor total R$ 3.979.800,00 e

LOTE 02 – quantidade 660 , valor unitário R$ 670,00, valor total R$ 442.200,00.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de agosto de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 23064/2019

INTERESSADO: Secretaria de Administração.

ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços em Gestão, Organização e Custódia de Documento de Arquivo.

AP Nº 176/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1380/1382 e 1389, **AUTORIZO** o Aditamento do Contrato nº 109/2020, firmado com DDA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.996.986/0001-90, em 24,75% do contrato correspondente a R$ 683.100,00 (seiscentos e oitenta e três mil e cem reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de agosto de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 13886/2022

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Dispensa de chamamento público – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Grau de Dependência II e III – Termo de Colaboração – Ser Especial – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho – Lei 13019/14 e Decreto nº11.384/16.

AP Nº 177/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 388/393, AUTORIZO a Celebração do Termo de Colaboração Mediante Dispensa de Chamamento Público, nos termos do Art. 25, XI do Decreto nº 11.384/2016, com a SER ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO, CNPJ nº 05.446.196/0001-66, pelo prazo de 12 meses, a partir de sua assinatura, valor global de R$ 1.880.928,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, novecentos e vinte e oito reais)

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 950/2021

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos perecíveis.

AP Nº 178/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1803/1807, ACOLHO pela procedência do recurso apresentado por NS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.070.362/0001- 60 no Pregão Eletrônico nº 038/2022 para fornecimento de produtos perecíveis.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECOL para as providências cabíveis.

Osasco,12 de agosto de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 22577/2017

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Dispensa de Chamamento Público – Centro de Participação Popular do Jardim Veloso.

AP Nº 179/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2796, AUTORIZO a Prorrogação do Termo de Colaboração nº 05/2018, firmado com CENTRO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DO JARDIM VELOSO, pelo valor de R$ 751.680,00 (setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais), por 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de agosto de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 712/2022

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Contrato Emergencial nº 015/2022. Serviços de administração de benefício de auxílio financeiro – ALELO S.A. – Prorrogação de prazo contratual para fins de utilização dos saldos existentes nos cartões, bem como do saldo não liquidado na Nota de Empenho.

AP Nº 180/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 357/359, AUTORIZO a Prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato emergencial nº 015/2022, firmado com a ALELO S.A., CNPJ nº 04.740.876/0001-25, pelo prazo de até 90 dias com cláusula resolutiva ao término do procedimento licitatório em andamento.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de agosto de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

RESUMO DAS PORTARIAS
12.08.2022

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1827/22 - EXONERAR, A PEDIDO, EVERTON TIAGO DAMASCENO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, do (a) Secretaria de Planejamento e Gestão.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1828/22 - EXONERAR, A PEDIDO, CARLOS LABRIOLA SANDLER, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROJETOS E CIDADES, do (a) Secretaria de Planejamento e Gestão.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1826 / 2021 - DESIGNAR a Senhora **ANDREIA FERNANDES SILVA**, **matrícula 184.352,** para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO DA SECRETARIA DE GOVERNO,** durante férias do titular MICHEL CONDE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria n° 1806 / 2022, publicada em 10 de agosto de agosto do ano em curso, leia-se: " DISPENSAR DO PONTO o servidor **CRISTIANO MAGNONN ALBINO – MATRÍCULA 132.928**, para participar da "GINÁSTICA ARTÍTICA NO CAMPEONATO SUL AMERICANO ADULTO", na cidade de Lima (San Luís) - Peru, **no período de 15/08 a 22/08/2022.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. "

Na portaria n° 1823 / 2022, publicada em 10 de agosto de agosto do ano em curso, leia-se: "DESIGNAR a Senhora **CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO , matricula 197.477,** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS , DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS,** durante de licença premio da titular, ELISANGELA GOIS CERQUEIRA EDA, matricula 142.824 , a partir de 18/07/2022 durante o período de 90 dias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário."

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS:

Processo: 03.830/2019; Apostilamento nº 015/2022 ao Contrato nº 008/2020; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **FRANCISCO CARLOS DE LACERDA E MARGARETE PEROLA BYINGTON ARAUJO DE LACERDA;** Assunto: Fica apostilado o valor do Contrato nº 008/2020, nos termos do Artigo 65, §8 da Lei Federal nº 8.666/1993, para que conste o reajuste pactuado de 8,06%, passando o valor mensal do Contrato a ser de R$ 4.538,52 (quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), com efeitos retroativos a março de 2022, conforme Anexo III – Impacto Orçamentário-Financeiro constante à fl. 211, todas da Secretaria de Administração; Valor total mensal: R$ 4.538,52 (quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Processo: 08.259/2021; Termo de Prorrogação nº 090/2022 ao Convênio nº 001/2021; Convenente: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Conveniada: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL – SICOOB UNICOOB MERIDIONAL**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 001/2021, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 15 de junho de 2022, conforme manifestação da Secretaria de Administração, acostada à fl. 100, Parecer Jurídico às fls. 104/105, ratificação à fl. 107 e Despacho de Autorização do Secretário de Administração à fl. 116; e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 05.680/2021; Contrato nº 082/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS OFICIAIS, CEDIDOS OU LOCADOS QUE VENHAM A SER ADQUIRIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DO MUNCIPIO DE OSASCO, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA, ETANOL E DIESEL, conforme especificações e descrições constantes do Anexo I - Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2022, de acordo com a Proposta da CONTRATADA à fl. 379; Valor total R$ 7.960.577,70 (sete milhões, novecentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos; e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ZELADOR DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;

b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);

c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 92º ao 93º - DIA 22/08/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
92º	ALEX SANDRO MENEGUIN	23265003
93º	CLAUDIO SIGI MIYAZATO	24789760

CLASSIFICAÇÃO: 94º ao 95º - DIA 22/08/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
94º	IVAN BORBA LIMA	59920102
95º	EDNILDO JOAO DO NASCIMENTO	27367170

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e Estadual: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do – (**Ações Criminais**)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link **https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml.** Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ZELADOR DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de agosto de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021

EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2144, de 01/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 6º – DIA 23/08/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
6º	RENEE MAZILAO DE PAULA	34894429

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS **(original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);**

b) 02 fotos 3X4 recentes;

c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

f) Título de Eleitor (frente e verso);

g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, expedida, no

máximo, há 30 (trinta) dias;

h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e Estadual: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do – (**Ações Criminais**)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Registro no Conselho Regional de Classe do estado de São Paulo(quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de

ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

x) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

- Ensino Superior Completo em Odontologia;

- Título de especialização em Cirurgia e Traumatologia em Bucomaxilofacial;

- Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP (com registro da especialidade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de agosto de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021

EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2144, de 01/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 10º ao 11º - DIA 23/08/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
10º	ANA KARISSE DE CARVALHO ANDRADE	2009009027780
11º	AUDREY ESTEVES SOEIRO	44571818

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS **(original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);**

b) 02 fotos 3X4 recentes;

c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

f) Título de Eleitor (frente e verso);

g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e Estadual: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do – (**Ações Criminais**)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Registro no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

x) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA

- Ensino Superior Completo em Odontologia;

- Título de especialização em Endodontia;

- Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP (com registro da especialidade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de agosto de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 5º - DIA 19/08/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
5º	JAMILLE RABECHE MELO DA SILVA	7551749

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:
(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do – (**Ações Criminais**)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a

provável causa da deficiência;

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público;

y) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

REQUISITOS PARA O CARGO:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: - Ensino Médio Completo e Técnico em Segurança do Trabalho

- Registro Profissional com anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Cartão de Registro Profissional emitido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de agosto de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 09ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: COZINHEIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2152, de 15/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;

b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);

c) Raio X de Coluna Total;

d) Exame Protoparasitológico.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 214º - DIA 22/08/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
214º	MARIVALDA DE LIMA OLIVEIRA	27152708

CLASSIFICAÇÃO: 215º ao 217º - DIA 22/08/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
215º	ROSANGELA APARECIDA DE FREITAS	19713568
216º	ROSELI APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	15420824
217º	JEANE DE LIMA SILVA SANTOS	593212423

CLASSIFICAÇÃO: 218º ao 222º - DIA 23/08/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
218º	MARINEUDES ALTINO DOS SANTOS	23133196
219º	ELIANE RODRIGUES SOUZA	16757712
220º	MARIZETE DE JESUS OLIVEIRA	35546901
221º	TAIANE SABINO CORREIA	48231164
222º	MARCIA CRISTINA MIGUEL	33435386

CLASSIFICAÇÃO: 223º ao 227º - DIA 23/08/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
223º	TELMA REGINA ALVES	33973404
224º	SANDRA CRISTINA MARQUES	16962440
225º	CRISTINA BRITO DA SILVA	43298410
226º	EDNA RIBEIRO QUEIROZ	21303575
227º	JACIRA PAVAN DA SILVA	13507074

CLASSIFICAÇÃO: 228º ao 232º - DIA 23/08/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
228º	ARETUSA FERREIRA RODRIGUES	45056995
229º	VANESKA ALDENEIA TORQUATO DE SOUZA	32624531
230º	CRISTIANE REGINA DINIZ	23132420
231º	IEDA MARIA DE OLIVEIRA FELICIANO	42852013
232º	LUCINEIA FERNANDES DA SILVA	22724248

CLASSIFICAÇÃO: 233º ao 235º - DIA 23/08/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
233º	HELEM RUBIA DA SILVA	28448776
234º	ADALGISA ANA MENDES DE LIMA	41156566
235º	TATIANA DEJANIRA DA SILVA	40417532

CLASSIFICAÇÃO: 236º - DIA 23/08/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
236º	LILIAN DE OLIVEIRA ROCHA	34582144

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e Estadual: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do – (**Ações Criminais**)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link **https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml.** Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

COZINHEIRO: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de agosto de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 09ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: INSPETOR DE ALUNOS

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;

b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);

c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 134º - DIA 23/08/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
134º	MARIELY XAVIER CAMPOS MACEDO	39475685

CLASSIFICAÇÃO: 135º ao 139º - DIA 24/08/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
135º	LEONILDE MACHADO ISSE	13731240
136º	MARCIO GREGORIO DE OLIVEIRA	25466359
137º	CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO ZEMBRUSKI	296279110
138º	LAIS MARQUES ALMEIDA	49568516
139º	JOAO BATISTA DA CONCEICAO	30618732

CLASSIFICAÇÃO: 140º ao 144º - DIA 24/08/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
140º	VIVIAN ROBERTA COSTA VENANCIO DE PAULA	41070283
141º	EVANICE MARIA PEREIRA	20344736
142º	JOANICE SOARES SILVA	21946506
143º	FABRICIO FOGACA DE ASSIS MONTAG	230013375
144º	CARLOS EDUARDO OMINE DA SILVA	33.506.866

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro; Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo

/ emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e Estadual: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do – (**Ações Criminais**)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link **https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml.** Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

INSPETOR DE ALUNOS: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de agosto de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 17ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ARQUITETO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 33º - DIA 23/08/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
33º	GUSTAVO VESCOVI MEIRELLES	443438523

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

b) RG. – Cédula de identidade expedita a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do – (**Ações Criminais**)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);

s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o

tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ARQUITETO: - Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 12 de agosto de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado do candidato considerado **ELIMINADO, por não atender aos requisitos pré-admissionais do Edital de 04ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
1º PCD	6198670-4	16834894	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Osasco, 12 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
83º	946249	55992525	ZELADOR DE ESCOLA
84º	539465	44922139	ZELADOR DE ESCOLA
89º	715190	8471237	ZELADOR DE ESCOLA
91º	1028952	26394860	ZELADOR DE ESCOLA

Osasco, 12 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 8ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
208º	0066667-0	41138044	COZINHEIRO
209º	0056961-5	64900745	COZINHEIRO
210º	0063544-8	52622068	COZINHEIRO
212º	0052018-7	47288006	COZINHEIRO

Osasco, 12 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 8ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
128º	1046462	55794619	INSPETOR DE ALUNOS
130º	1103482	55854248	INSPETOR DE ALUNOS

Osasco, 12 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público 01/2017, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
014846/2022	49.294.793-4	Erica Maciel Alves	Professor de Educação Básica II – Educação Artística	Indeferido em consonância com a Indicação CEE 157/2016.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB
Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

EDITAL Nº 01/2022

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES, QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB EM OSASCO SP – QUADRIÊNIO 2023/2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE OSASCO – CACS FUNDEB no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nos artigos 211, § 2º e 212-A, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e com o que preconiza o inciso IV, o § 2º, em seus incisos II e IV, e o § 3º, todos do art. 34, da Lei Federal 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e da Lei Ordinária Municipal 5.112/2021, de 12 de maio de 2021, torna pública a normatização da realização do processo eleitoral para escolha de representantes de pais ou responsáveis de estudantes da rede pública municipal de educação e estudantes da educação básica pública do Município que irão compor o CACS FUNDEB para gestão no período de 2023 a 2027. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social **não remunerada.**

O processo eleitoral dos representantes dos Diretores de Escola Pública Municipal, dos Professores de Educação Básica Pública e dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas de Educação Básica que também fazem parte da composição do CACS FUNDEB é de responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos de Osasco e Cotia – SINTRASP, de acordo com o presente edital.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto normatizar a realização de eleição para escolha de:

Pela Secretaria de Educação:

a) 02 (dois) representantes titulares dos Pais ou Responsáveis de Estudantes da Rede Municipal de Ensino;

b) 02 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Pelo Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos de Osasco e Cotia – SINTRASP:

c) 02 (dois) Professores de Educação Básica Pública Municipal;

d) 02 (dois) Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas de Educação Básica;

e) 02 (dois) Diretores de Escola Pública Municipal.

Para cada membro titular deverá ser eleito um suplente, representante da mesma categoria, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato, conforme diz o artigo 6º, Item II, da Lei Municipal 5.112/2021.

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB

Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Participarão do processo eletivo, na condição de candidatos e/ou eleitores, pais ou responsáveis de Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, Diretores de Escola Pública Municipal, Professores de Educação Básica Pública e Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas de Educação Básica que pleiteiem integrar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação de Osasco – CACS FUNDEB, gestão 2023/2027 e estejam em conformidade com disposto na Lei Federal 14.113/2020, na Lei Municipal 5.112/2021 e neste Edital;

2.1. Para se inscrever os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Pais ou Responsáveis de Estudantes da Rede Municipal de Ensino:

- Ser mãe, pai ou responsável legal por estudante matriculado na rede municipal de ensino.

2.1.2. Estudantes da Rede Municipal de Ensino:

- Estar matriculado na Rede Municipal de Ensino;
- Ter 18 (dezoito) anos ou mais, ou ainda, ser emancipado.

2.1.3. Professores de Educação Básica Pública:

- Estar em efetivo exercício da função.

2.1.4. Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas de Educação Básica:

- Lotado na Unidade Escolar;
- Estar em efetivo exercício da função.

2.1.5. Diretores de Escola Pública Municipal:

- Ser Diretor de Escola Pública Municipal.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. São impedidos de participar do processo de eleição:

3.1.1. O Prefeito, o Vice-Prefeito e Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.

3.1.2. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau.

3.1.3. Pai ou responsável legal de aluno que:

- Exerça cargo ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo de Osasco;
- Não atenda aos requisitos do item 2.1.1 da Participação;
- Prestem serviços terceirizados à administração pública direta ou indireta em Osasco.

3.1.4. Estudante não emancipado.

3.1.5. Professores de Educação Básica Pública:

- Não atenda aos requisitos do item 2.1.3.

3.1.6. Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas de Educação Básica:

- Não atenda aos requisitos do item 2.1.4.

3.1.7 Diretores de Escola Pública Municipal:

- Não atenda aos requisitos do item 2.1.5.

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB
Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

4. DA FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

A comissão eleitoral é composta por cinco conselheiros do CACS FUNDEB e 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos de Osasco e Cotia – SINTRASP, com a finalidade de nortear e estabelecer os critérios do pleito eleitoral. A comissão eleitoral será dissolvida com a posse dos novos conselheiros.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA SER CANDIDATOS

5.1. As inscrições serão realizadas a partir das 8h do dia 25/08/2022 até às 23h do dia 31/08/2022, através de acesso/preenchimento do Google Forms encaminhado previamente para todas unidades escolares;
5.2. A Comissão validará as inscrições nos dias 01/09/2022 e 02/09/2022;
5.3. O preenchimento da ficha de inscrição com dados inverídicos implicará na exclusão automática do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das demais responsabilidades.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. O pleito eleitoral será realizado no dia 13/09/2022 às 18:30 com plenária de abertura no auditório do Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Professora Águeda Thereza Binotti Pires, sito a Av. Marechal Rondon, 263, Centro - Osasco.
6.1.1. A Comissão Eleitoral acompanhará e coordenará todo processo eleitoral.
6.1.2. Cada representante de segmento só poderá ser votado por seu segmento de representação;

- **O Eleitor com dois vínculos terá direito a um único voto.**
- **O Eleitor deverá apresentar um documento com foto, preferencialmente RG.**
- Fica assegurado o tempo de até 03 (três) minutos, improrrogável, para apresentação de cada candidato na Plenária de abertura;

6.1.3. O resultado da eleição será apurado imediatamente após o término do processo de votação e divulgado em Plenária Final;
6.1.4. Em caso de empate, será eleito o candidato que possua a idade maior, persistindo o empate será considerado o candidato com maior número de filhos;
6.1.5. Os titulares serão aqueles eleitos com maior número de votos, na sequência, considerando a ordem decrescente de número de votos obtidos, os suplentes;
6.1.6. O resultado da eleição será apurado imediatamente após o término do processo de votação, divulgado em Plenária Final e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para qualquer situação não prevista neste edital caberá a análise da comissão eleitoral;
7.2. Após eleitos, os conselheiros serão nomeados pelo Prefeito do Município através de decreto e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Osasco, 10 de agosto de 2022.

ATON RODRIGO ALVES DE OUZA SANTOS
Presidente CACS FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

FUNDEB

Osasco, 10 de agosto de 2022.

ATO DO PRESIDENTE

Aton Rodrigo Alves dos Santos Souza, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Osasco, no uso das atribuições conferidas por lei, faz saber:

Sheila Aparecida Thimoteo, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos de Osasco e Cotia – SINTRASP**,** passa a compor a comissão eleitoral.

ATON RODRIGO ALVES DOS SANTOS SOUZA
Presidente CACS FUNDEB

FNDE SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

OSASCO - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 3º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**2.016.872.000,00**	**1.088.946.392,91**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	398.700.000,00	264.489.821,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	86.072.000,00	31.654.249,33
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.447.600.000,00	737.172.553,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	84.500.000,00	55.629.768,71
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**678.240.800,00**	**469.583.156,18**
2.1- Cota-Parte FPM	83.200.000,00	56.718.344,17
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	74.000.000,00	56.718.344,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.200.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	472.800.000,00	288.503.745,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.840.000,00	1.895.177,37
2.4- Cota-Parte ITR	800,00	29.547,46
2.5- Cota-Parte IPVA	118.400.000,00	122.436.341,27
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**2.695.112.800,00**	**1.558.529.549,09**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**133.808.160,00**	**93.932.078,05**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**539.970.040,00**	**295.715.756,04**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**410.000.000,00**	**232.039.058,77**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	410.000.000,00	232.039.058,77
6.1.1- Principal	410.000.000,00	230.247.836,37
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	1.791.222,40
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**276.191.840,00**	**136.315.758,32**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		**28.494.190,95**
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		35.404.226,38
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios		-6.910.035,43

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				260.533.249,72	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**420.819.634,23**	**251.426.267,49**	**251.426.267,49**	**245.223.863,19**	**0,00**
10.1- Educação Infantil	245.572.508,02	150.746.315,92	150.746.315,92	147.000.742,42	0,00
10.1.1- Creche	122.786.254,01	75.372.842,96	75.372.842,96	73.500.371,21	0,00
10.1.2- Pré-escola	122.786.254,01	75.373.472,96	75.373.472,96	73.500.371,21	0,00
10.2- Ensino Fundamental	175.247.126,21	100.679.951,57	100.679.951,57	98.223.120,77	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	**35.535.167,00**	**31.185.700,00**	**13.395.166,20**	**13.395.166,20**	**17.790.533,80**
11.1- Educação Infantil	21.491.714,00	19.571.800,00	7.547.765,40	7.547.765,40	12.024.034,60
11.1.1- Creche	10.745.857,00	9.785.900,00	3.773.882,70	3.773.882,70	6.012.017,30
11.1.2- Pré-escola	10.745.857,00	9.785.900,00	3.773.882,70	3.773.882,70	6.012.017,30
11.2- Ensino Fundamental	14.043.453,00	11.613.900,00	5.847.400,80	5.847.400,80	5.766.499,20
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**456.354.801,23**	**282.611.967,49**	**264.821.433,69**	**258.619.029,39**	**17.790.533,80**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)[7]**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	251.426.267,49	251.426.267,49	245.223.863,19	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	282.611.967,49	264.821.433,69	258.619.029,39	17.790.533,80	52.364.131,12
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	162.427.341,14	251.426.267,49	251.426.267,49	108,36
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO ((p)**

22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	23.203.905,88	-32.782.374,92	19.581.756,20	8,44

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	39.941.300,97	35.404.226,38	35.393.616,89	0,00	0,00	10.609,49
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.941.300,97	35.404.226,38	35.393.616,89	35.393.616,89	0,00	10.609,49
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	185.688.978,00	104.971.720,02	50.679.433,33	44.581.323,25	54.292.286,69
24.1- Creche	92.844.489,00	52.485.859,95	25.339.716,61	22.290.661,56	27.146.143,34
24.2- Pré-escola	92.844.489,00	52.485.860,07	25.339.716,72	22.290.661,69	27.146.143,35
25- ENSINO FUNDAMENTAL	361.704.193,08	232.929.290,61	122.832.541,99	110.912.576,37	110.096.748,62
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**547.393.171,08**	**337.901.010,63**	**173.511.975,32**	**155.493.899,62**	**164.389.035,31**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	473.727.025,90
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	136.315.758,32
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	52.364.131,12
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	11.843,30
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**285.035.293,16**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	389.632.387,27	285.035.293,16	18,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	143.798.386,32	65.904,53	136.783.254,08	11.843,30	7.003.288,94
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	143.729.083,43	65.904,53	136.715.929,95	11.843,30	7.001.310,18
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	69.302,89	0,00	67.324,13	0,00	1.978,76
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE		

APLICAÇÃO FINANCEIRA)	68.500.000,00	34.495.293,04
35.1- Salário-Educação	57.000.000,00	33.142.671,93
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	11.500.000,00	1.352.621,11
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**68.500.000,00**	**34.495.293,04**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	56.723.441,70	17.267.953,06	10.878.562,19	6.732.594,52	6.389.390,87
41.1- Creche	33.675.236,60	9.472.350,95	5.961.624,48	3.366.297,24	3.510.726,47
41.2- Pré-escola	23.048.205,10	7.795.602,11	4.916.937,71	3.366.297,28	2.878.664,40
42- ENSINO FUNDAMENTAL	118.873.556,71	49.212.438,77	28.375.076,10	22.292.083,24	20.837.362,67
43- ENSINO MÉDIO	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	16.569,00	16.565,67	16.565,67	16.565,67	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**175.613.569,41**	**66.496.957,50**	**39.270.203,96**	**29.041.243,43**	**27.226.753,54**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**1.179.361.541,72**	**687.009.935,62**	**477.603.612,97**	**443.154.172,44**	**209.406.322,65**
47.1- Despesas Correntes	1.097.267.465,72	668.192.042,68	473.776.964,05	440.491.449,38	194.415.078,63
47.1.1- Pessoal Ativo	511.378.249,62	291.968.394,72	291.968.386,39	283.551.843,03	8,33
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	37.186.990,00	29.140.124,68	10.503.403,58	9.802.624,10	18.636.721,10
47.1.4- Outras Despesas Correntes	548.702.226,10	347.083.523,28	171.305.174,08	147.136.982,25	175.778.349,20
47.2- Despesas de Capital	82.094.076,00	18.817.892,94	3.826.648,92	2.662.723,06	14.991.244,02
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.955.511,00	750.083,45	630.371,93	624.611,93	119.711,52
47.2.2- Outras Despesas Capital	79.138.565,00	18.067.809,49	3.196.276,99	2.038.111,13	14.871.532,50

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	28.563.493,84	8.501.663,17
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)	232.039.058,77	33.142.671,93
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)	258.686.353,52	15.101.534,73
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	1.916.199,09	26.542.800,37
52- (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)	0,00	0,00
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)	0,00	0,00
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	1.916.199,09	26.542.800,37

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 12/8/2022 Hora da Emissão: 15:35:24

[1]SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XXXX

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 839/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.474/2022.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana
CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Limpeza.
VALOR: R$ 6.650,85 (Seis mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 840/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.480/2022.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana
CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Limpeza.
VALOR: R$ 180,60 (Cento e oitenta reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 841/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.482/2022
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Limpeza.
VALOR: R$ 428,65 (Quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 654/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.587/2022
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Massa Asfáltica.
VALOR: R$ 1.499.472,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil,quatrocentos e setenta e dois reais).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.024/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 10/08/2022 a 09/08/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.024/2022.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: MÁX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 10/08/2022 a 09/08/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.024/2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 10/08/2022 a 09/08/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.024/2022.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 10/08/2022 a 09/08/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.485/2021.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 10/08/2022 a 09/08/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.485/2021.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 10/08/2022 a 09/08/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.485/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 10/08/2022 a 09/08/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.485/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 10/08/2022 a 09/08/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.485/2021.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 10/08/2022 a 09/08/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.485/2021.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: PEGADAS DOCES LTDA - EPP.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 10/08/2022 a 09/08/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.485/2021.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: KYOTO DISTRIBUIÇÃOCOMERCIAL EIRELI ME.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 10/08/2022 a 09/08/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.485/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 10/08/2022 a 09/08/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 12.535/2021
NOTA DE EMPENHO nº 22371/2022
DL nº. 701/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO **- GP**
CONTRATADA: RICARDO ELOY SAMOGIN DE OLIVEIRA 21342619862 (INSTITUTO EM SOLUCOES INTEGRADAS)
CNPJ: 43.449.401/0001-36
OBJETO: AQUSIÇÃO DE TELEVISOR
ASSINATURA: 12/08/2022
VALOR: R$ 2.499,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 22.021/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10h do dia 06 de julho de 2022 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 22.021/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 049/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES. I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços. Conferidos os documentos de habilitação pela Pregoeira e as amostras e laudos pela Comissão Técnica, apresentados pelos licitantes classificados e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas habilitadas. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, houve manifestação em interpor recurso por parte da empresa MAFRO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI – CNPJ 08.113.055/0001-10, contra sua inabilitação conforme o acordão 1101/2020. A empresa não postou sua peça recursal. **III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação foram **ADJUDICADOS** para as empresas, **EBN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ 21.111.808/0001-16**, pelo valor total do **lote 01** de **R$ 80.534.938,81** (oitenta milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos); **LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 08.191.340/0001-59**, pelo valor total do **lote 02** de **R$ 13.517.887,20** (treze milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 049/2022

Gries Alves da Silva
Pregoeira

Anderson Ferreira Silva
Equipe de Apoio

Carla Regina Pais Fontes
Equipe de Apoio

Bianca de Souza Teixeira Santiago
Servidora em Férias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **20.859/2022** – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SABONETE A SECO E DISPENSERS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **12/08/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **26/08/2022 às 10h00min.**

Osasco, 11 de agosto de 2022.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva de Compras e Licitações -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 03.163/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE PREMIAÇÃO.**

ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 09 de agosto do ano de 2022 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 2487/2021 de 10/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 03.163/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 062/2022, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de itens de premiação.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foi convocada a empresa RODRIGO TOLOSA RICO para negociação e aceitabilidade dos preços para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,11,12 e 13. Conferido os documentos de habilitação pela pregoeira, e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada **habilitada**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa **RODRIGO TOLOSA RICO - CNPJ nº 00.868.882/0001-01**, pelo valor total dos itens conforme relacionado abaixo:

ITEM 01, pelo valor total de R$ 63.840,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais);

ITEM 02, pelo valor total de R$ 63.840,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais);

ITEM 03, pelo valor total de R$ 63.840,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais);

ITEM 04, pelo valor total de R$ 4.400,00 (Quatro mil, quatrocentos reais);

ITEM 05, pelo valor total de R$ 4.400,00 (Quatro mil, quatrocentos reais);

ITEM 06, pelo valor total de R$ 23.700,00 (Vinte três mil, setecentos reais);

ITEM 07, pelo valor total de R$ 21.000,00 (Vinte um mil);

ITEM 08, pelo valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil);

ITEM 09, pelo valor total de R$ 4.998,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais);

ITEM 10, pelo valor total de R$ 4.800,00 (Quatro mil, e oitocentos reais);

ITEM 11, pelo valor total de R$ 6.795,00 (Seis mil, setecentos e noventa e cinco reais);

ITEM 12, pelo valor total de R$ 6.498,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais); e

ITEM 13, pelo valor total de R$ 6.997,50 (Seis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 062/2022.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Otavio Oliveira Medeiros
Equipe de Apoio

Carla Regina Pais Fontes
Equipe de Apoio

Anderson Ferreira Silva
Equipe de Apoio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **03.166/2020** – **SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER-** OBJETO: **AQUISIÇÃO CUBOS LAMINADO DE ESPUMA PARA O FOSSO DO GINÁSIO AIRTON SENNA,** conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **11/08/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **25/08/2022 às 10h00min.**

Osasco, 10 de agosto de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **16.020/2021** – **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO -** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO E GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.** conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **12/08/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **25/08/2022 às 10h00min.**

Osasco, 10 de agosto de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **08.339/2022** – **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO -** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK,** conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **12/08/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **25/08/2022 às 10h00min.**

Osasco, 11 de agosto de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Processo Administrativo nº 05.331/2021 – **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS -** OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico da Rua dos Desbravadores – Novo Osasco – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por preço global.** A Secretária Executiva de Compras e Licitações comunica a **Reabertura** do certame. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 30 DE AGOSTO DE 2022, às 10h30min**., na **"Sala de Licitações"** da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 12 de agosto de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 26

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
21964/2003	15955/2021	13292/2015
1025/2022	11379/2021	15164/2022
34421/2002	4221/2017	2051/2021
15850/2022	14362/2022	14083/2022
10941/2018	12277/2022	6775/2022
12883/2022	18008/2020	13271/2017
9724/2021	16600/2018	20513/2013
13124/2021	19054/2021	5251/2016
4194/2021	15249/2022	14906/2022
14427/2018	3817/2018	20544/2021

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
25826/2019	44277
15890/2020	44242
13582/2022	43765
14285/2022	44426
12053/2022	43841
8384/2022	43626
8138/2018	41342
23973/2019	44518
14635/2021	43974
5369/2018	44184

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
27146/2016	40676

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS
9222/2018

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
7628/2018	44033
11737/2017	32774
14383/2019	36539
2313/2020	44410

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
1826/2022	44261

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
12518/2021	

OSASCO, 12 DE AGOSTO DE 2022

Folha nº_____ do
processo nº_____
servidor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12636/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO

ASSUNTO: CURSO DE CAPACITAÇÃO EM APLICAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 10151:2019 AO CONTROLE DE SONS NO MEIO AMBIENTE, CONCEITOS, PROCEDIMENTOS E CARACTERISTICAS DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO QUE ATENDA A NORMA PARA SECRETARIA DE GOVERNO.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, **AUTORIZO** a **Contratação Direta** por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no valor e nos termos do **Inciso II do artigo 25 , da Lei 8.666/1993,** junto a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT,** Inscrita no **CNPJ Nº 33.402.892/0001-06**, no valor de **R$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais), para **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM APLICAÇÃO DA NORMA ABNT NBR 10151:2019 AO CONTROLE DE SONS NO MEIO AMBIENTE, CONCEITOS, PROCEDIMENTOS E CARACTERISTICAS DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO QUE ATENDA A NORMA PARA SECRETARIA DE GOVERNO**, situada na Avenida Lazaro de Mello Brandão, nº 300, Sala 10, Osasco - SP.

Publique-se.

A seguir, à Secretaria de Finanças para Reserva e Empenho.

Osasco, 08 de agosto de 2022.

Sérgio Di Nizo
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44382	30/05/2022	GERSON DA SILVA DANTAS
44482	03/06/2022	MAURO LEITE DE OLIVEIRA
44646	03/08/2022	ST FLEX BORRACHAS E METAIS LTDA
44516	01/06/2022	JEANE DE CARVALHO LOURENÇO
44806	09/06/2022	ANTARES DO BRASIL PART. ADM. E EMPREE. LTDA
44804	09/06/2022	ALENA CARDOSO SOUZA
44805	09/06/2022	JOÃO BATISTA DE LIMA
44519	24/06/2022	ROGERIO VALENTE
44187	24/06/2022	ELZA PEREIRA AUGUSTAITIS
44661	31/05/2022	ESP. DE JOSELITO MOREIRA PROTES
44480	02/06/2022	DORALICE SIMPLICIO MONTEIRO CARLOS
43627	03/06/2022	RICARDO REIS DE JESUS FILHO
44517	02/06/2022	MARCOS TARPINIAN
44670	08/06/2022	JARDIM I – PLANEJAMENTO, PROM. E VENDAS LTDA
44483	03/06/2022	NORISOHI MOTOKA
44385	30/05/2022	ESP. DE LUZIA FRANCO
45182	08/08/2022	NOEME GOMES DOS SANTOS
44607	03/06/2022	SIDNEI QUENJI ITO
44810	29/06/2022	JOSE MARIA DE OLIVEIRA
44759	27/06/2022	JOSE MARTINS DE VASCONCELOS
44757	27/06/2022	ARLINDO PITERI
44756	27/06/2022	ESP. DE OTAVIO HONORIO DA SILVA
40596	30/06/2022	JORGE FERNANDO LAURENTINO
44701	22/06/2022	FLORINDA PAES
44515	31/05/2022	EUNICE DE ANDRADE
43620	30/05/2022	ESP. ANTONIO MARCOLINO
43630	22/06/2022	IRIA CANDIDO MEDEIRO
44450	22/06/2022	MARIA DE LOURDES DOVALE DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44321	30/05/2022	ELIS LEA ROBLES
44036	08/06/2022	OLIVIA AP. ALVES DE OLIVEIRA
44666	06/06/2022	MAX DE CAMPOS
44322	31/05/2022	MESSIAS ASSUMPÇÃO DO NASCIMENTO
44323	31/05/2022	MESSIAS ASSUMPÇÃO DO NASCIMENTO
44665	02/06/2022	CONCEL CONS. EMP. IMB. LTDA
44751	24/06/2022	GILDA SCHMIDT
43631	22/06/2022	FRANCISCO V. P. DE FREITAS

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
43892	10/06/2022	GAFISA SPE 128 EMPREE. IMOB.LTDA
43893	10/06/2022	GAFISA SPE 128 EMPREE. IMOB.LTDA
43894	10/06/2022	GAFISA SPE 128 EMPREE. IMOB.LTDA
43895	10/06/2022	GAFISA SPE 128 EMPREE. IMOB.LTDA
43896	10/06/2022	GAFISA SPE 128 EMPREE. IMOB.LTDA
43898	10/06/2022	GAFISA SPE 128 EMPREE. IMOB.LTDA
43900	10/06/2022	GAFISA SPE 128 EMPREE. IMOB.LTDA
43851	10/06/2022	GAFISA SPE 128 EMPREE. IMOB.LTDA
43852	10/06/2022	GAFISA SPE 128 EMPREE. IMOB.LTDA
43899	10/06/2022	GAFISA SPE 128 EMPREE. IMOB.LTDA
42695	06/12/2021	SEVERINO PEDRO DA SILVA
44446	07/06/2022	ANTONIO CARTANO DA SILVA
44391	01/06/2022	PEDRO DE LIMA PEREIRA
44186	23/06/2022	JOSIEL DA SILVA MONTEIRO
44663	31/05/2022	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
43967	28/05/2022	LUIZ ROBERTO RIBEIRO JUNIOR
44324	07/06/2022	MESSIAS DE CASSIA FRANCISCO DA SILVA
44388	01/06/2022	DARIA BUENO
44038	24/06/2022	VY4 EMPREE. IMOB. SPE S.A
44657	26/05/2022	GILBERTO MAXIMO
44662	31/05/2022	COND. EDIFICIL PEROLA DE OSASCO
44244	13/04/2022	ARMANDO SERGENTE ROSSA
44190	29/06/2022	CHT ENERGY COM. E MAN. DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
40600	01/08/2022	BK UP PARTCIP. E EMPREE. LTDA
40599	05/08/2022	ELY B. FLORES
44676	19/07/2022	LEANDRO CARLOS DA SILVA
45183	08/08/2022	NOEME GOMES DOS SANTOS

OSASCO 12 DE AGOSTO DE 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

Nº PROCESSO / INTERESSADO

016237/2022 ROBERTO SOUZA SILVA
016247/2022 JORGE ANDERSON SANTIAGO DE ARAUJO OTAVIANO
016222/2022 LUCAS DE LIMA MARQUES
016214/2022 ANA LUCIA FAUSTINO FERREIRA
016315/2022 ALICE OGEDA SILVA GARCIA
016314/2022 AUGUSTO ZADROCZYNSKI SITTA
016228/2022 MAYARA MORAIS E SILVA
016311/2022 PHAMELA DE MORAIS NUNES
016309/2022 BIANCA BOBADILHA PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA
016261/2022 PROTOTYPE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E PLÁSTICOS LTDA
010087/2022 CAIRO AUGUSTO RODRIGUES
016308/2022 VINICIUS VIEIRA DE OLIVEIRA
016317/2022 ANA MARIA SOUSA SILVA
016300/2022 MATHEUS TELES OLIVEIRA ALVES
016288/2022 ORLANDO DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR
016295/2022 WELLINGTON SANTANA OLIVEIRA
016290/2022 MARIA ALINE GUIMARÃES ROSA CISTERNA
016318/2022 VALDECI PEDRO PEREIRA
013492/2022 M PAPER COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
016303/2022 VALENTINA TRASNPORTES LTDA
016232/2022 EASY FAST ENTREGAS LTDA
016236/2022 REGIANE PEREIRA RUAS DE ARAUJO
012819/2021 FIDELIZACION TRANSPORTE ME
016299/2022 INIZETE APARECIDA TAVARES
016289/2022 AMANDA CRISTINA DA SILVA
016224/2022 BELO GÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
016204/2022 ANDERSON LOPES BRAGA
016234/2022 NEWPROXX INVESTIMENTOS S.A
016293/2022 ALLAN WEVERTON DA SILVA
016243/2022 VINICIUS PIRES E SILVA
016221/2022 ERIC DE ANDRADE LEITE
016206/2022 WAGNER LAZARO CASANOVA
016235/2022 EDSON JOSÉ DA SILVA
016216/2022 JACQUELINE ALMEIDA SANTOS
018477/2020 AMG REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA
016163/2022 LUIS CARLOS LUCAS
016193/2022 RAFAEL GOMES DE SOUSA
016166/2022 LEANDRO SANTOS DE ALMEIDA
016148/2022 SILVANA ZONARO DE SOUZA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

016196/2022 TENDENCY BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE MARKETING PARA A INTERNET LTDA
016146/2022 CELIO DE JESUS LIMA
016156/2022 VIVIANE ANDRADE DOS SANTOS SILVA
016179/2022 RAPHAELI BATUIRA RIBEIRO
023720/2021 DANIEL MEDEIROS LIMA VITOR
016176/2022 MARIA ADAILZA DE LIMA
016191/2022 RAMON CESAR GOUVEIA DO NASCIMENTO
016188/2022 DEUSDEDIT FELIX DA SILVA
016197/2022 CLAYTON APARECIDO BARREIRO DA ROCHA
016144/2022 PAULO SÉRGIO MARTINS NUNES
016118/2022 CLERES TADEU DA CUNHA
016104/2022 R L ANGELO AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA
016113/2022 RONALTO LUIZ DIAS
016106/2022 FRANCISCO DIEGO DE CASTRO FERNANDES
016126/2022 JÉSSICA JANINE SIMÃO ARAUJO
016132/2022 FELIPE MORAIS PEREIRA
016130/2022 MARIANA AMARAL CANHIATO
016111/2022 RAIMUNDO FERNANDO LIMA DE ABREU
016129/2022 SOULTEQ MARKET LTDA
006480/2020 LUIZ C. SANTOS TRANSPORTES RODOVIÁRIO
014032/2022 IMR SOLUTION INFORMÁTICA LTDA ME
016134/2022 DM CENOGRAFIA E EXPOSIÇÕES LTDA
016108/2022 SÉRGIO FRANCO VIAN
016183/2022 MARCIEL GEROTO GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
016165/2022 ULISSES FRANCA GATTI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
016199/2022 BRAGA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
016147/2022 GISELE RODRIGUES DE SOUSA
016022/2022 MURILLO RAMOS SANTOS
016063/2022 MEIRE PEREIRA DA SILVA
016107/2022 THAINÁ COSTA
016121/2022 COBRA CAIXAS EMBALAGENS LTTDA
016117/2022 MPD MARKET LTDA
016112/2022 DANIEL FERREIRA DOS SANTOS
016102/2022 EDIVALDO FERREIRA PEIXOTO
016114/2022 MULLER DOS SANTOS BORGES
016103/2022 VLADIMIR PADOVANI CRAVENCO
008515/2022 ANE JEANS LTDA
016068/2022 JAELSON COSTA SANTOS
016070/2022 NATACHA SANTOS RODRIGUES
016057/2022 BOFFI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA – EPP
016040/2022 FELIPE TANNUS MOREIRA DA COSTA
016123/2022 ELLEN PENTEADO DE ASSIS
016131/2022 KARINE GANZAROLLI DE MORAIS
014062/2022 GAME CHANGER ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MODA LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

016225/2022 ECOMUNICA ANALISE E PROMOÇÕES LTDA
016361/2022 EPICA SERVIÇOS DIGITAIS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
016342/2022 CLEITON PIRES DA SILVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL HOME OFFICE
016285/2022 CAIO C F BRAZ SOLUÇÕES E SERVIÇOS
016099/2022 ANA PAULA M DA SILVA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
016101/2022 FONSECA EXPRESS TRANSPORTES & LOCADORA DE VEICULOS LTDA
016142/2022 GPR ASSESSORIA E FACILITES LTDA
016266/2022 EDSON PEREIRA DA SILVA
016367/2022 JOSE VINICIUS VIEIRA DE MESQUITA
016278/2022 RONALDO ALVES FIGUEIRA
016291/2022 ISABELLE THAYANE DOS SANTOS
016336/2022 LEANDRO FERNANDES
016016/2022 MARLIANA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
016265/2022 ARGOOS TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA
016313/2022 CONTEM SOLUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
016269/2022 ALPHA CONSTRUÇÕES SPE LTDA
016284/2022 SOLAR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
016326/2022 SANDRO MENDES DOS SANTOS
006798/2022 MARCIO GONÇALVES
016124/2022 MARCEL ALBERTO CARVALHO
016376/2022 VANESSA ASSIS VERSIGNASI
016227/2022 F2MC SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA
016370/2022 GTR COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS ELETRODOMESTICOS LTDA
016275/2022 FRANCILDO NUNES DA SILVA
016219/2022 VITOR AUGUSTO DOS SANTOS
030618/2019 ERIVAN MARINHO DE ALBUQUERQUE
016075/2022 GUSTAVO KOWALSKI LTDA
013605/2022 T & TESSER PSICOLOGIA LTDA
016031/2022 RAFAEL ORSI DO NASCIMENTO CECILIO
016020/2022 GUILHERME AUGUSTO MACHADO
015998/2022 DANILO DOS SANTOS
016067/2022 CLAYTON DOS SANTOS SILVA
016059/2022 EDINA DE FRANCA
016045/2022 FAUSTO DE OLIVEIRA GOMES
016034/2022 MAYARA SILVESTRE SILVA
016086/2022 JOÃO PEDRO PACHERE FREITAS DE MOURA
016030/2022 TEC SAV MANUTENÇÃO EM TERMOPLASTICOS LTDA
000703/2021 MAXISOLDA COMERCIO DE METAIS LTDA
000856/2022 MAISSONS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
018207/2020 MARCELO PICAO
016072/2022 NATALIA MARQUES CABRAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

016077/2022 FS FISIOTERAPIA LTDA
016383/2022 ANA LUCIA DOS SANTOS
016386/2022 ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS PINTO
016387/2022 EDUARDO GONÇALVES DE LIMA
016337/2022 FELIPE DOS SANTOS BATISTA MENDES
016346/2022 SAMPA GAS AQUECEDORES E AR CONDICIONADO LTDA
016335/2022 CAMILA FERREIRA AMARAL
016364/2022 HILDETE SANTOS NICACIO
016360/2022 CRISTIAN DIAS
016349/2022 LUCAS VILELA DE SOUZA MARCAL
016344/2022 NELSON DE MORAIS CHIARATTO SOUSA
016335/2022 CICERA MARQUES FERREIRA LOPES
004247/2022 KEY CONSULTORIA, MARKETING E TI LTDA
016399/2022 MAP – GESTÃO EMPRESARIAL MULTIDICIPLINAR LTDA
016409/2022 THAIS DO AMARAL MAGALHAES DOS SANTOS
016404/2022 E.D GONÇALVES LTDA
016406/2022 LUIZ FELIPE PARREIRA AVELINO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
016400/2022 RMA CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
016408/2022 MANAGLIA ASSESSORIA DE MARKETING LTDA
016411/2022 C R OLIVEIRA LTDA
016388/2022 PEDRO VICTOR CORREA SACRAMENTO
016393/2022 ANTONIETA HENRIQUE DE SOUZA
016390/2022 VICTOR LIMA ALVES
016401/2022 MAMBA IT TECNOLOGIA
012569/2022 ABILITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
016025/2022 OLIVEIRA & SOUZA TRANSPORTES LTDA
016047/2022 FABRILAB 3 D PROTESE ODONTOLOGIA LTDA
008998/2022 S.F BURGUES E PORÇÕES COMERCIO LTDA
016092/2022 GIOVANNI CALZOLARO LTDA
016076/2022 GRAZIELY ALBUQUERQUE DE ALMEIDA LTDA
016071/2022 RITA DE CASSIA SOUZA CAMPOS
012568/2022 ABILITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
016046/2022 VITORIA REGINA PEREIRA COMBE
016089/2022 RAFAELA BARBOSA DE ANDRADE ARAGAO
016024/2022 LUIZ CARLOS BATISTA
016049/2022 WILLIAN BATISTA FERREIRA
012224/2022 ARCOPONTE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
014572/2022 M. NASCIMENTO CONSULTORIA LTDA
016044/2022 MARIA ARLEIDE D LIMA FERREIRA
016093/2022 JOSE ALVES CALAZANS NETO
016091/2022 ELVIS ALVES DE OLIVEIRA
016084/2022 THIAGO BECH
016073/2022 ISABELLA ROTELLI CAMARGO DE SOUZA
016043/2022 RENADRI DECORAÇÕES LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

015981/2022 MANOEL CERQUEIRA GOMES
016018/2022 RICARDO DOIRADO LIMA

ALEXANDRE MARIA
Diretor de Licenciamento e Empreendedorismo

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREEDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202204014545 (MEMORANDO)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) "**RECICLAGEM**", localizado na Rua André Rovai, nº 936, Jardim Bonfim – Osasco.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 11 de agosto de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREEDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202204014546 (MEMORANDO)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) "**RECICLAGEM**", localizado na Rua da Estação, nº 253, Centro – Osasco.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 11 de agosto de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREEDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202204014547 (MEMORANDO)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) "**RECICLAGEM**", localizado na Rua João Alves Pedroso, nº 24-58, Jardim Conceição – Osasco.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 11 de agosto de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREEDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202204014549 (MEMORANDO)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) "**RECICLAGEM**", localizado na Avenida Sport Clube Corinthians Paulista, nº 2270, Jardim Conceição – Osasco.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 11 de agosto de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREEDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202204014558 (MEMORANDO)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) "**RECICLAGEM**", localizado na Rua Maria dos Anjos da Conceição, S/Nº, Jardim Roberto – Osasco.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 11 de agosto de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREEDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202204014559 (MEMORANDO)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) "**RECICLAGEM**", localizado na Rua Ambrósio de Oliveira, 66, Jardim Roberto – Osasco.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 11 de agosto de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREEDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202204014560 (MEMORANDO)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) "**RECICLAGEM**", localizado na Viela José Martins em frente ao nº 08 – Osasco.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 11 de agosto de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREEDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202204014604 (MEMORANDO)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) "**RECICLAGEM**", localizado na Viela José Martins nº 04 – Jardim São Pedro - Osasco.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 11 de agosto de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREEDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202204014608 (MEMORANDO)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) "**RECICLAGEM**", localizado na Viela José Martins nº 06 – Jardim São Pedro - Osasco.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 11 de agosto de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREEDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202204014609 (MEMORANDO)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) "**RECICLAGEM ELIAS**", localizado na Rua Doutor Washington Pedro Lanzelotti, nº 544 – Novo Osasco - Osasco.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 11 de agosto de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREEDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202204014611 (MEMORANDO)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) "**FERRO VELHO**", localizado na Rua Benedito Alves Turíbio, nº 2.152 – Novo Osasco - Osasco.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 11 de agosto de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREEDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202204014612 (MEMORANDO)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) "**FERRO VELHO**", localizado na Avenida Transversal Sul, nº 20 – Jardim Santa Maria - Osasco.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 11 de agosto de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREEDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202204014615 (MEMORANDO)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) "**RECICLAGEM**", localizado na Rua Piacatu, nº 1.236 – Jardim Munhoz Junior - Osasco.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 11 de agosto de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREEDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Protocolo Administrativo: 012927/2022

Interessado: JULU BAR E LANCHONETE LTDA

Assunto: Indeferimento de Implantação de Parklet na Avenida Horácio Lafer, nº 159 – Bairro Km 18 – Osasco.

Despacho:

1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Engenharia de Trânsito e Mobilidade às fls. 10, **INDEFIRO** o pedido de Implantação de Parklet pelo Interessado "**JULU BAR E LANCHONETE LTDA**", na Avenida Horácio Lafer, nº 159 – Bairro Km 18 – Osasco.

2). Segue para as devidas providências.

3). Publique-se.

Osasco, 11 de agosto de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREEDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Protocolo Administrativo: 012875/2022

Interessado: JULU BAR E LANCHONETE LTDA

Assunto: Indeferimento de Implantação de Parklet na Avenida Olavo Bilac, nº 419 – Bairro Km 18 – Osasco.

Despacho:

1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Engenharia de Trânsito e Mobilidade às fls. 10, **INDEFIRO** o pedido de Implantação de Parklet pelo Interessado "**JULU BAR E LANCHONETE LTDA**", na Avenida Olavo Bilac, nº 419 – Bairro Km 18 – Osasco.

2). Segue para as devidas providências.

3). Publique-se.

Osasco, 11 de agosto de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo**: n° 015.204/ 2022**

Interessado: **PR DA FONSECA E LANCHONETE LTDA**

Assunto**: Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença após Zero Hora COM execução de música**

Despacho:

1) Acolho as informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, e acolho o **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento **" PR DA FONSECA E LANCHONETE LTDA "** sito à Avenida Cruzeiro do Sul, 12 – Rochdale Osasco – SP.

   "Cumpriu com a apresentação do "Laudo de Tratamento Acústico, que é exigido pelo Decreto nº 11.006/2014. "

2) Publique-se;

3) Ao **Gabinete SEFLE**, dar ciência ao interessado;

4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.222/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e no artigo 24, alínea "f", do Decreto Municipal 11.750/2018, conforme parecer contido junto aos autos, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da licitante declarada vencedora, empresa **5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.586.495/0001-04, pelo valor montante de **R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 12 de agosto de 2022.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.
O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: AHMAD ISSA BON NASSIF
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 896 - 5° Andar – Sala 05 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 853.723.748-53
CNAE Atividade: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
N° Processo: 008.805/2015
Data do Indeferimento: 13/07/2022
Responsável Legal: Ahmad Issa Bon Nassif
Responsável Técnico: Ahmad Issa Bon Nassif
CEVS nº: 353440110-863-000015-1-1
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: AHMAD ISSA BON NASSIF
Endereço: Rua Cônego Afonso, 218 – Jardim Agu – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 853.723.748-53
CNAE Atividade: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
N° Processo: 008.453/2004
Data do Indeferimento: 13/07/2022
Responsável Legal: Ahmad Issa Bon Nassif
Responsável Técnico: Ahmad Issa Bon Nassif
CEVS nº: 353440110-863-000015-1-1
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: PELOG ARMAZENS GERAIS LTDA
Endereço: Rua Ângelo Piva, 404 –- Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.986.934/0001-32
CNAE Atividade: 5211-7/01 - Armazéns gerais (Emissão de Warrant)
N° Processo: 024.359/2003
Data do Indeferimento: 05/07/2022
Responsável Legal: César Francisco Pelucio
Responsável Técnico: N/A
CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: EDMILSON ALVES DE CARVALHO
Endereço: Avenida Onix, 2 - Ayrosa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 15.280.732/0001-50
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
N° Processo: 009.890/2012
Data do Indeferimento: 22/07/2022
Responsável Legal: Edmilson Alves Carvalho
Responsável Técnico: N/A
CEVS nº: 353440110-521-000122-1-1
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: ZELITA FIGUEIREDO SAMPAIO
Endereço: Rua Ganymedes José, 102 - Santa Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 14.825.597/0001-18
CNAE Atividade: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
N° Processo: 012.277/2012
Data do Indeferimento: 22/07/2022
Responsável Legal: Zelita Figueiredo Sampaio
Responsável Técnico: N/A
CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS PADROEIRA LTDA ME
Endereço: Rua Manoel Gomes Gonçalves, 381 - Padroeira – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.161.801/0001-41
CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns..
N° Processo: 012.941/2012
Data do Indeferimento: 21/07/2022
Responsável Legal: Maria Aparecida Machado de Souza
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: TUTTI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SALGADOS ASSADOS EM GERAL LTDA ME
Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto, - 525 Quitaúna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.445.070/0001-70
CNAE Atividade: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
N° Processo: 013.420/2012
Data do Indeferimento: 21/07/2022
Responsável Legal: José Odecio Giovanelli Júnior
Responsável Técnico: N/A
CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CARVALHO & QUADROS RESTAURANTE LTDA EPP
Endereço: Rua Anselmo Pedro Medeiros, 98 - Indl. Autonomistas – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 15.108.183/0001-30
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
N° Processo: 013.934/2012
Data do Indeferimento: 21/07/2022
Responsável Legal: Eduardo Gustavo Carvalho
Responsável Técnico: N/A
CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: PAOLA PRADO BARCELOS
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Quiosque – Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 15.136.273/0001-35
CNAE Atividade: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
N° Processo: 014.195/2012
Data do Indeferimento: 21/07/2022
Responsável Legal: Paola Prado Barcelos
Responsável Técnico: N/A
CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: AMATEC COMÉRCIO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
Endereço: Avenida Hilário Pereira de Souza, 406 – Indl. Autonomistas – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 44.390.592/0001-70
CNAE Atividade: 3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.
N° Processo: 025.685/2021
Data do Indeferimento: 14/07/2022
Responsável Legal: Cristiano Amaral
Responsável Técnico: N/A
CEVS nº: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: ANDERSON YOSIKASO TAMANAHA
Endereço: Rua São José, 20 - Jardim Baronesa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 125.680.568-86
CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica
N° Processo: 023.415/2000
Data do Indeferimento: 08/07/2022
Responsável Legal: Anderson Yosikaso Tamanaha
Responsável Técnico: Anderson Yosikaso Tamanaha
CEVS nº: 353440110-863-000525-1-5
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA FLORA S/C LTDA
Endereço: Avenida Flora, 910 – Jaguaribe – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.193.710/0001-73
CNAE Atividade: 8630-5/04 - Atividade odontológica
N° Processo: 026.449/1999
Data do Indeferimento: 08/07/2022
Responsável Legal: Alexandre Gayotto Machia
Responsável Técnico: Alexandre Gayotto Machia
CEVS nº: 353440110-863-000437-1-0 - Estabelecimento
CEVS nº: 353440110-863-000438-1-8 - Equipamento
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.
O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: ADF FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2738 - Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.226.976/0001-38
CNAE: 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
N° Processo: 014.954/2000
Data do Deferimento: 09/06/2022
Data da Validade: 09/06/2023
Responsável Legal: Amarildo Dezem
Responsável Técnico: Fabiane Kushnir
Responsável Técnico Substituto: Milena Nishihara Komura
N° CEVS: 353440110-477-000142-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: DENTAL STAR COMÉRCIO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME
Endereço: Rua Nelson Camargo, 357 - Jardim Agú- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.728.171/0001-02
CNAE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
N° Processo: 028.875/2011
Data do Deferimento: 14/07/2022
Data da Validade: 14/07/2023
Responsável Legal: Pedro Celso Raimundo Vieira
Responsável Técnico: Kelly Aline Romano de Oliveira
N° CEVS: 353440110-464-000005-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: ANA CLÁUDIA VIDOTTO DE TOLEDO
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 896 – Torre 2 – Sala 1311 - Vila Yara- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.013.895/9168-97
CNAE: 8630-5/04 - Atvidade Odontológica
N° Processo: 007.012/2016
Data do Deferimento: 29/06/2022
Data da Validade: 29/06/2023
Responsável Legal: Ana Cláudia Vidotto de Toledo
Responsável Técnico: Ana Cláudia Vidotto de Toledo
N° CEVS: 353440110-863-000700-1-7 - Estabelecimento
N° CEVS: 353440110-863-000701-1-4 – Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: CLINICA CÉLIA SALES ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL EIRELI
Endereço: Rua Salém Bechara, 140 – Andar 6 – Conjuntos 607 e 613 - Centro- Osasco – SP
CNPJ/CPF: 33.812.465/0001-04
CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
N° Processo: 014.240/2019
Data do Deferimento: 11/07/2022
Data da Validade: 11/07/2023
Responsável Legal: Celia Aparecida de Sales
Responsável Técnico: Celia Aparecida de Sales
N° CEVS: 353440110-865-000260-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: PROSPERITY LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
Endereço: Avenida Doutor Mauro Lindemberg Monteiro,185 - Santa Fé - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.040.676/0001-95
CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
N° Processo: 020.246/2019
Data do Deferimento: 20/06/2022
Data da Validade: 20/06/2023
Responsável Legal: Andressa Cristina de Araújo Rabelo
Responsável Técnico: Eliane Ferreira Pontes
N° CEVS: 353440110-493-000472-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: SENSITIVE TRANSPORTES EIRELI
Endereço: Avenida Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 185 - Santa Fé - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.759.933/0001-86
CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
N° Processo: 031.623/2019
Data do Deferimento: 20/06/2022
Data da Validade: 20/06/2023
Responsável Legal: Cláudia Rafacho
Responsável Técnico: Eliane Ferreira Pontes
N° CEVS: 353440110-493-000460-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: CLÍNICA WULKAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua Avelino Lopes, 100 – Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 52.166.295/0002-55
CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
N° Processo: 029.932/2006
Data do Deferimento: 02/06/2022
Data da Validade: 02/06/2023
Responsável Legal: Cláudio Wulkan
Responsável Técnico: Cláudio Wulkan
N° CEVS: 353440110-863-000282-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: UVET UNIDADE VETERINÁRIA LTDA
Endereço: Rua Espedito Izídio Andrade, 191 - Metalúrgicos- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.208.611/0001-62
CNAE: 7500-1/00 - Atividades Veterinárias
N° Processo: 015.217/2015
Data do Deferimento: 23/06/2022
Data da Validade: 23/06/2023
Responsável Legal: Desirée Chabes dos Santos
Responsável Técnico: Desirée Chabes dos Santos
N° CEVS: 353440110-750-000191-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAÇÃO BRADESCO
Endereço: Rua Doze de Outubro, 180 – Conceição - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.701.521/0058-33
CNAE: 8630-5/04 - Atvidade Odontológica
N° Processo: 012.048/2004
Data do Deferimento: 07/06/2022
Data da Validade: 07/06/2023
Responsável Legal: Sonia Regina Silva CostaResponsável
Técnico: Fernanda Marchioni
Responsável Técnico Substituto: Mariana Correa de Oliveira
N° CEVS: 353440110-863-000694-1-8 – Estabelecimento
N° CEVS: 353440110-863-000695-1-5 - Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: EDUARDO CAETANO CENTRO AUXILIAR DE DIAGNÓSTICOS LTDA
Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, 899 – Rochdale - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 96.480.686/0001-34
CNAE: 8640-2/09 – Serviços de diagnósticos por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos
N° Processo: 023.423/2000
Data do Deferimento: 22/06/2022
Data da Validade: 22/06/2023
Responsável Legal: Eduardo Caetano de Lima
Responsável Técnico: Renato Duffles Martins
N° CEVS: 353440110-864-000336-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: EDUARDO CAETANO CENTRO AUXILIAR DE DIAGNÓSTICOS LTDA
Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, 899 – Rochdale - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 96.480.686/0001-34
CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
N° Processo: 023.423/2000
Data do Deferimento: 22/06/2022
Data da Validade: 22/06/2023
Responsável Legal: Eduardo Caetano de Lima
Responsável Técnico: Eduardo Caetano de Lima
N° CEVS: 353440110-863-000084-1-9 – Ambulatório Tipo I
N° CEVS: 353440110-863-001491-1-0 – Posto de coleta laboratorial
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: EDUARDO CAETANO CENTRO AUXILIAR DE DIAGNÓSTICOS LTDA
Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, 899 - Rochdale- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 96.480.686/0001-34
CNAE: 8640-2/05 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia
N° Processo: 023.423/2000
Data do Deferimento: 22/06/2022
Data da Validade: 22/06/2023
Responsável Legal: Eduardo Caetano de Lima
Responsável Técnico: Eduardo Caetano de Lima
N° CEVS: 353440110-863-000497-1-9 - Estabelecimento
N° CEVS: 353440110-863-001502-1-5 - Equipamento
N° CEVS: 353440110-863-000357-1-8 – Equipamento
N° CEVS: 353440110-863-000031-1-5 – Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: DROGARIA SALGADO LTDA EPP
Endereço: Rua Luiz Gatti, 246 – Baronesa - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.755.369/0001-60
CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
N° Processo: 009.973/2017
Data do Deferimento: 07/06/2022
Data da Validade: 07/06/2023
Responsável Legal: Rodrigo Salgado dos Santos
Responsável Técnico: Rodrigo Salgado dos Santos
N° CEVS: 353440110-477-000510-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto, 72 - Km 18- Osasco – SP
CNPJ/CPF: 11.961.818/0001-97
CNAE: 4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios.
N° Processo: 001.527/2022
Data do Deferimento: 11/07/2022
Data da Validade: 11/07/2023
Responsável Legal: Ricardo Giglioli
Responsável Técnico: Elaine Cristina Giglioli
N° CEVS: 353440110-469-000091-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: DINAMIK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Endereço: Rua Diogo Antônio Feijó, 1046 - Jardim das Flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.805.928/0001-49
CNAE: 2063-1/00 - Fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
N° Processo: 016.145/2020
Data do Deferimento:07/06/2022
Data da Validade: 07/06/2023
Responsável Legal: Kleber Fernando Ribeiro
Responsável Técnico: Sônia dos Santos de Araújo
N° CEVS: 353440110-206-000036-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: POLIANE CASSIANO DA SILVA
Endereço: Avenida Edmundo Amaral, S/N – Piratininga - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.208.097/0001-81
CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
N° Processo: 022.012/2018
Data do Deferimento: 14/06/2022
Data de validade: 14/06/2023
Responsável Legal: Poliane Cassiano da Silva
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-960-000259-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: DROGARIA MARIAH LTDA
Endereço: Rua Dorival Seabra, 541 – Baronesa - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.221.726/0001-66
CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
N° Processo: 030.285/2006
Data do Deferimento: 04/07/2022
Data da Validade: 04/07/2022
Responsável Legal: Anderson da Silva Bonardo
Responsável Técnico: Anderson da Silva Bonardo
N° CEVS: 353440110-477-000160-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2502 – Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.649.812/0260-13
CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
N° Processo: 010.553/2018
Data do Deferimento: 01/06/2022
Data da Validade: 01/06/2023
Responsável Legal: Marcelo Severino da Silva
Responsável Técnico: José Carlos Bonagura Prado
Responsável Técnico Substituto: N/A
N° CEVS: 353440110-861-000123-1-9 – Hospital Geral
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2502 - Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.649.812/0260-13
CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
N° Processo: 010.553/2018
Data do Deferimento: 01/06/2022
Data da Validade: 01/06/2023
Responsável Legal: Marcelo Severino da Silva
Responsável Técnico: Luiz Fellipe Duarte de Toledo
N° CEVS: 353440110-861-000136-1-7 – Análises clínicas e patologia clínica
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2502, Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.649.812/0260-13
CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
N° Processo: 010.553/2018
Data do Deferimento: 01/06/2022
Data da Validade: 01/06/2023
Responsável Legal: Marcelo Severino da Silva
Responsável Técnico: Vanessa Vicente da Silva Possari
Responsável Técnico Substituto: Carla Fernandes de Melo Souza
N° CEVS: 353440110-861-000124-1-6 – Dispensário de medicamentos
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2502 – Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.649.812/0260-13
CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
N° Processo: 010.553/2018
Data do Deferimento: 01/06/2022
Data da Validade: 01/06/2023
Responsável Legal: Marcelo Severino da Silva
Responsável Técnico: Vanessa Vicente da Silva Possari
Responsável Técnico Substituto: Carla Fernandes de Melo Souza
N° CEVS: 353440110-861-000125-1-3 – Dispensário de medicamentos com misoprostol
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2502 – Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.649.812/0260-13
CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
N° Processo: 010.553/2018
Data do Deferimento: 01/06/2022
Data da Validade: 01/06/2023
Responsável Legal: Marcelo Severino da Silva
Responsável Técnico: Erve Tomaz de Vasconcelos
Responsável Técnico Substituto: Felipe Costa Moreira
N° CEVS: 353440110-861-000126-1-0 – Radiologia médica
N° CEVS: 353440110-861-000161-1-0 – Equipamento
N° CEVS: 353440110-861-000129-1-2 – Equipamento
N° CEVS: 353440110-861-000127-1-8 – Equipamento
N° CEVS: 353440110-861-000132-1-8 – Equipamento
N° CEVS: 353440110-861-000133-1-5 – Equipamento
N° CEVS: 353440110-861-000160-1-2 – Equipamento
N° CEVS: 353440110-861-000135-1-0 – Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: DROGARIA MARIAH LTDA
Endereço: Rua Dorival Seabra, 541 – Baronesa - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.221.726/0001-66
CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
N° Processo: 030.285/2006
Data do Deferimento: 04/07/2022
Data da Validade: 04/07/2022
Responsável Legal: Anderson da Silva Bonardo
Responsável Técnico: Anderson da Silva Bonardo
N° CEVS: 353440110-477-000160-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: GIL ALVES BRUM
Endereço: Avenida Santo Antônio, 2153 – Andar 6 – Sala 61 A - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 059.992.358-04
CNAE: 8630-5/04 - Atvidade Odontológica
N° Processo: 012.088/2001
Data do Deferimento: 19/07/2022
Data da Validade: 19/07/2023
Responsável Legal: Gil Alves Brum
Responsável Técnico: Gil Alves Brum
N° CEVS: 353440110-863-000956-1-3 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: AJ SALGADOS & LANCHES LTDA
Endereço: Rua Minas Bogasian, 284 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 41.090.733/0001-41
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
N° Processo: 004.617/2022
Data do Deferimento: 29/03/2022
Data da Validade: 29/03/2023
Responsável Legal: Josué Gonçalves de Souza Junior
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-561-002378-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ALGO MAIS TEMPEROS EIRELI
Endereço: Rua Sebastião Teodoro de Andrade, 17 Jardim São Pedro - Osasco
CNPJ/CPF: 20.764.768/0001-49
Atividade CNAE: 1095-3/00 FABRICAÇAO DE ESPECIARIA, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS
N° Processo: 022.222/2014
Data do Deferimento: 07/03/2022
Data da Validade: 07/03/2023
Responsável Legal: Tatiane Pascini Prado Silva
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-109-000059-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ASKOLL BRASIL LTDA
Endereço: Av. Lourenço Belloli, 854 Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 01.726.712/0001-55
Atividade CNAE: 5620-1/03 Cantina - serviços de alimentação privativo
N° Processo: 018.694/2020
Data do Deferimento: 28/06/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Marco Antônio Justo
Responsável Técnico: Karla Vilaça Alexandrino
N° CEVS: 353440110-562-000362-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: BOLLIER CAFETERIA LTDA ME
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 FF 136 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 22.582.655/0001-58
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
N° Processo: 028.190/2015
Data do Deferimento: 04/07/2022
Data da Validade: 04/07/2023
Responsável Legal: Eduardo Bollier
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-561-001014-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: CAMIL ALIMENTOS S.A.
Endereço: Rodovia Raposo Tavares s/nº Km 20 Galpão Camil Chácara Everest Osasco – SP
CNPJ/CPF: 64.904.295/0036-33
Atividade CNAE: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
N° Processo: 016.860/2020
Data do Deferimento: 12/04/2022
Data da Validade: 12/04/2023
Responsável Legal: Flávio Jardim Vargas
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-463-000191-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: D F PRIMARANO MERCADO ME
Endereço: Av. Valter Boveri, 456 Jardim Bussocaba - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 14.283.800/0001-71
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
N° Processo: 032.098/2019
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 05/04/2023
Responsável Legal: Dayana Ferraz Primarano
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000492-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: GUARIANA DA COSTA LIMA ADINOLFI
Endereço: Av. Santiago Rodilha, 481 Térreo Salão Jardim Veloso - Osasco
CNPJ/CPF: 11.307.277/0004-20
Atividade CNAE: 4637-1/07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
N° Processo: 001.416/2021
Data do Deferimento: 22/06/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Guariana da Costa Lima Adinolfi
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-463-000195-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: GUARIANA DA COSTA LIMA ADINOLFI
Endereço: Rua Alzira Maria de Jesus, 10 Jardim Novo Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 11.307.277/0003-40
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
N° Processo: 001.670/2022
Data do Deferimento: 31/03/2023
Data da Validade: 22/06/2022
Responsável Legal: guariana da Costa Lima Adinolfi
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-561-002139-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: INTEGRAL ALIMENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Zuma de Sá Fernandes, 171 Jardim Presidente Altino - Osasco
CNPJ/CPF: 05.218.394/0006-87
Atividade CNAE: 5620-1/01 Forncecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
N° Processo: 031.244/2019
Data do Deferimento: 28/06/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Decio Mazagão Garcia
Responsável Técnico: Marcia Bortoluzo Gonçalves
N° CEVS: 353440110-562-000327-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: JOSÉ EDSON PEREIRA DA SILVA
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 283 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 12.417.682/0001-11
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
N° Processo: 027.442/2019
Data do Deferimento: 31/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: José Edson Pereira da Silva
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-561-001968-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: L B BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: Av. Olavo Bilac, 213 Km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 30.091.630/0001-80
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
N° Processo: 001.654/2022
Data do Deferimento: 22/06/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Leiko Cristina Ishihara da Silva
N° CEVS: 353440110-561-002266-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - MINIMERCADO
Endereço: Rua Castanheira, 11 Jardim Cidade das Flores - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 07.141.497/0001-07
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
N° Processo: 014.644/2021
Data do Deferimento: 22/06/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Manoel Bezerra dos Santos
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000560-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MARCOS DE OLIVEIRA ROQUE
Endereço: Av. Comandante Sampaio, 483 Km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 26.543.908/0001-35
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
N° Processo: 011.987/2020
Data do Deferimento: 08/06/2022
Data da Validade: 08/06/2023
Responsável Legal: Marcos de Oliveira Roque
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-561-002090-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MERCADINHO QUERIDO EIRELI ME
Endereço: Rua João de Deus, 102 Jardim Bela Vista - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 24.699.717/0001-31
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
N° Processo: 000.959/2017
Data do Deferimento: 07/04/2022
Data da Validade: 07/04/2023
Responsável Legal: Katiane da Silva Santos
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000606-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MINI PADRIA FLORA LTDA ME
Endereço: Av. Flora, 2068 Jardim Jaguaribe - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 02.609.981/0001-02
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
N° Processo: 004.828/1998
Data do Deferimento: 01/07/2022
Data da Validade: 01/07/2023
Responsável Legal: Antônio Moraes de Azevedo
N° CEVS: 353440110-109-000101-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MS BOLO FAMILIAR LTDA EPP
Endereço: Rua Doutor Carlos Moraes de Barros, 19 Vila Campesina - Osasco
CNPJ/CPF: 21.472.551/0001-28
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
N° Processo: 000.752/2015
Data do Deferimento: 22/06/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Anderson Camilo Freire de Barros
N° CEVS: 353440110-109-000067-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PADARIA E DELIVERY RAINHA DO MUTINGA LTDA
Endereço: Av. Das Esmeraldas, 570 Jardim Mutinga - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 36.587.262/0001-41
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
N° Processo: 005.896/2020
Data do Deferimento: 22/06/2022
Data da Validade: 22/06/2023
Responsável Legal: Maria Alves de Meneses
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-109-000130-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PIZZARIA MOLIGENA LTDA ME
Endereço: Av. Santiago Rodilha, 395 Jardim Veloso - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 02.283.204/0001-02
Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
N° Processo: 004.455/2018
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 05/04/2023
Responsável Legal: Daniel Nascimento Reis
N° CEVS: 353440110-562-000348-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: QUE TAL UM COOKIE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Anexo h 08 Pavmeto 2 Vila Yara - Osasco
CNPJ/CPF: 39.646.540/0001-82
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
N° Processo: 001.113/2021
Data do Deferimento: 22/06/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Cinthia Silva dos Santos Henriques
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-561-002154-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: RESTAURANTE TIÃO DO ESPETINHO EXPRESS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 900 Loja 135 Térreo Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 34.192.276/0001-30
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
N° Processo: 017.787/2019
Data do Deferimento: 07/06/2022
Data da Validade: 07/06/2023
Responsável Legal: João Diego Fernandes de Sousa
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-561-001919-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SANTA OCA BRASILEIRA BAR E RESTAURANTE LTDA ME
Endereço: Av. Crisântemo, 101 Jardim das Flores - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 17.046.915/0001-30
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
N° Processo: 004.854/2013
Data do Deferimento: 08/06/2022
Data da Validade: 08/06/2023
Responsável Legal: Elilia da Silva Farias Domingues
Responsável Técnico: Tamy de Godoy Cloretti
N° CEVS: 353440110-561-000697-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - ASSAÍ
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1687 Parte 1 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 06.057.223/0266-42
Atividade CNAE: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral , com predominacia de produtos alimentícios - hipermercado
N° Processo: 014.370/2016
Data do Deferimento: 01/06/2022
Data da Validade: 01/06/2023
Responsável Legal: Belmiro de Figueiredo Gomes
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000266-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 35 Parque Industrial Água Vermelha Anhanguera - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 61.186.888/0002-74
Atividade CNAE: 4635-4/02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
N° Processo: 004.561/2009
Data do Deferimento: 28/06/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Taciana Fonseca Cinquetti
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-463-000014-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: TEMAIS FRIOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA
Endereço: Estrada das Palmas, 269 Conjunto dos Metalúrgicos - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 20.483.896/0001-14
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
N° Processo: 015.045/2019
Data do Deferimento: 10/06/2022
Data da Validade: 10/06/2023
Responsável Legal: Bruno Fernandes de Lima
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000474-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: TEMPERART COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 4900 Km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 68.958.040/0001-84
Atividade CNAE: 1095-3/00 Fabricação de especiaria molhos, temperos e condimentos
N° Processo: 000.693/2020
Data do Deferimento: 08/06/2022
Data da Validade: 08/06/2023
Responsável Legal: Paulo Pereira de Melo
Responsável Técnico: Juliana Maria de Jesus Machado Silva
N° CEVS: 353440110-109-000112-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: TERÇA FEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Deputado Emílio Carlos, 632 Vila Campesina - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 34.197.571/0001-80
Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
N° Processo: 017.822/2019
Data do Deferimento: 22/06/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Peter dos Santos Silva
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-562-000372-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.
AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: ARIEL I SARB CONVENIENCIAS EIRELI ME
Endereço: Rua Das Palmeiras, 2 Jardim Veloso - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 06.230.525/0001-08
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
N° Processo: 024.979/2015
Data do Deferimento: 10/06/2022
Data da Validade: 10/06/2023
Responsável Legal: Paulo Rogério de Medeiros Pacheco
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-001006-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: BELARI GASTRONOMIA LTDA
Endereço: Av. Sport Club Corinthians Paulista, 368 Loja 4 Jardim Bussocaba Osasco – SP
CNPJ/CPF: 44.443.037/0001-60
Atividade CNAE: 4721-1/04 Bomboniere
N° Processo: 001.371/2022
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 05/04/2023
Responsável Legal: Wellington Rodrigo Lopes da Silva
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-001255-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: BELLA JULLY LOJA CONVENIÊNCIA E DELIVERY EIRELI EPP
Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto, 97 Km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 27.329.142/0001-53
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
N° Processo: 004.913/2017
Data do Deferimento: 22/06/2022
Data da Validade: 22/06/2023
Responsável Legal: Antônio Alves de Meneses
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-000515-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: CASA DE CHOCOLATE COMÉRCIO EIRELI
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 331 Loja 2 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 28.869.759/0001-24
Atividade CNAE: 4721-1/04 Bomboniere
N° Processo: 024.496/2017
Data do Deferimento: 18/07/2022
Data da Validade: 18/07/2023
Responsável Legal: Thiago Roteli Viel
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-001125-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: CENTER CARNES ANHANGUERA EIRELI ME
Endereço: Av. Doutor Alberto Jackson Byington, 749 A Vila Menck - Osasco
CNPJ/CPF: 27.282.309/0001-78
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues
N° Processo: 004.718/2017
Data do Deferimento: 05/04/2022
Data da Validade: 05/04/2023
Responsável Legal: Selma Aparecida Ferreira dos Santos
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-000514-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: DELICIAS DO NORTE COMÉRCIO DE GENEROS
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 217 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 21.037.212/0001-13
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
N° Processo: 026.618/2014
Data do Deferimento: 12/04/2022
Data da Validade: 12/04/2023
Responsável Legal: Rachel Lopes da Silva Medina
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-000499-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: EDUARDO ADINOLFI
Endereço: Rua Pernambucana, 4 Vila Yolanda - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.195.526/0002-03
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
N° Processo: 014.659/2021
Data do Deferimento: 22/06/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Eduardo Adinolfi
N° CEVS: 353440110-472-001149-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: EDUARDO ADINOLFI
Endereço: Rua Pernambucana, 113 Jardim Conceição - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.195.526/0001-14
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
N° Processo: 014.657/2021
Data do Deferimento: 22/06/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Eduardo Adinolfi
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-001154-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: EMPÓRIO NORDESTINO OSASCO LTDA
Endereço: Rua Primitiva Vianco, 232 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 48.716.526/0001-07
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
N° Processo: 017.333/2019
Data do Deferimento: 31/03/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Thiago Marcelino de Souza
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000490-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: GRACIELA VICENTE DA SILVA YES GRÃOS
Endereço: Av. Analice Sakatauskas, 314 Jardim Bela Vista - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 40.583.034/0001-70
Atividade CNAE: 4721-1/03 Comércio de frios e laticínios
N° Processo: 003.369/2021
Data do Deferimento: 22/06/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Graciela Vicente da Silva
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-001085-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: J. DE J. CONCEIÇÃO UTILIDADES ME
Endereço: Rua Vinte e Sete de Janeiro, 127 Lojas 1 e 2 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 27.936.416/0001-72
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
N° Processo: 013.883/2017
Data do Deferimento: 07/06/2022
Data da Validade: 07/06/2023
Responsável Legal: Jaqueline de Jesus Conceição
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000328-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: JTK BOMBONIERI LTDA ME
Endereço: Av. Bandeirantes, 534 Vila Aliança - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 07.909.980/0001-99
Atividade CNAE: 4721-1/04 Bomboniere
N° Processo: 025.704/2007
Data do Deferimento: 10/03/2022
Data da Validade: 10/06/2023
Responsável Legal: Arlindo Mitio Kichise
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-000131-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: LANCHONETE E FRUTARIA DANTE BATISTON LTDA ME
Endereço: Rua Dante Bastiton, 183 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 05.309.336/0001-54
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
N° Processo: 041.777/2002
Data do Deferimento: 30/11/2021
Data da Validade: 30/11/2022
Responsável Legal: Risocleide Barreto de Lucena Alves
N° CEVS: 353440110-472-001204-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MARINITA SILVA DE MELO ME
Endereço: Av. Presidente Médici, 2133 Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 04.446.129/0001-89
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
N° Processo: 007.817/2015
Data do Deferimento: 08/06/2022
Data da Validade: 08/06/2023
Responsável Legal: Marinita Silva de Melo
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-000503-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MATHEUS RIBEIRO DE CARVALHO
Endereço: Av. Santiago Rodilha, 815 Conjunto Loja 2 Jardim Veloso - Osasco
CNPJ/CPF: 32.527.568/0001-51
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
N° Processo: 006.741/2019
Data do Deferimento: 07/04/2022
Data da Validade: 07/04/2023
Responsável Legal: Matheus Ribeiro de Carvalho
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-000855-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MERCEARIA BELA VISTA R.C. LTDA ME
Endereço: Av. Doutor Aberto Jackson Byington, 415 Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 08.975.348/0001-06
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
N° Processo: 010.494/2008
Data do Deferimento: 10/06/2022
Data da Validade: 10/06/2023
Responsável Legal: Antônio Marcos Campolongo
N° CEVS: 353440110-471-000064-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: O & COMERCIAL LTDA
Endereço: Av. Antônio Carlos Costa, 1072 Jardim Bela Vista - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 09.382.860/0001-01
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
N° Processo: 012.303/2020
Data do Deferimento: 08/06/2022
Data da Validade: 08/06/2023
Responsável Legal: Osvaldecir Aparecido Molina Longati
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000504-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA RAINHA DO MUTINGA LTDA
Endereço: Av. Das Esmeraldas, 215 Jardim Mutinga - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 44.314.326/0001-69
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
N° Processo: 002.624/2011
Data do Deferimento: 22/06/2022
Data da Validade: 22/06/2023
Responsável Legal: Maria de Fátima Bandeira dos Santos Pires
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-000117-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PAES E DOCES BELLA JULLY LTDA
Endereço: Av. Professor José Azevedo Minhoto, 99 Jardim Quitauna - Osasco
CNPJ/CPF: 66.706.680/0001-71
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
N° Processo: 001.913/2017
Data do Deferimento: 22/06/2022
Data da Validade: 22/06/2023
Responsável Legal: Nilse Raphaelle Valverde
N° CEVS: 353440110-472-000777-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PÃO E ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS COMÉRCIO PANIFICAÇÃO LTDA EPP
Endereço: Estrada dos Crisântemos, 2 Jardim Santa Maria - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 09.311.910/0001-60
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
N° Processo: 016.824/2018
Data do Deferimento: 27/06/2022
Data da Validade: 27/06/2023
Responsável Legal: Nivaldo Pereira Mendes
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-000751-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PRISCILA ROTELI RODRIGUES DOS SANTOS VIEL ME
Endereço: Rua Antônio Agú, 819 821 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 21.240.542/0001-01
Atividade CNAE: 4721-1/04 Bomboniere
N° Processo: 024.437/2014
Data do Deferimento: 01/07/2022
Data da Validade: 01/07/2023
Responsável Legal: Juliano Roteli Viel
N° CEVS: 353440110-472-001124-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: RAIMUNDA VALMIR DE LIMA
Endereço: Av. Graciela Flores de Piteri, 255 Bl. B Ap. 22 Jardim Aliança - Osasco
CNPJ/CPF: 14.122.012/0001-01
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
N° Processo: 011.164/2012
Data do Deferimento: 22/06/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Raimundo Valmir de Lima
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-493-000549-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ROSEMEIRE ODORICO BATISTA MEDEIROS BAZAR
Endereço: Av. Brasil, 1535 Jardim Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 07.753.193/0001-09
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
N° Processo: 017.162/2021
Data do Deferimento: 07/06/2022
Data da Validade: 07/06/2023
Responsável Legal: Rosemeire Odorico Batista Medeiros
N° CEVS: 353440110-471-000580-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SEARA ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Sport Club Corinthians Paulista, 1628 Jardim Bussocaba - Osasco
CNPJ/CPF: 02.914.460/0458-47
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues
N° Processo: 020.288/2020
Data do Deferimento: 10/06/2022
Data da Validade: 16/02/2023
Responsável Legal: Wesley Mendonça Batista Filho
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-001062-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SENA LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA
Endereço: Av. Dos Remédios, 915 Loja 1 Vila dos Remédios - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 39.894.697/0001-27
Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
N° Processo: 000.742/2021
Data do Deferimento: 22/06/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Ismael Silva de Sena
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-001071-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: TEP CHOCOLATERIA EIRELI
Endereço: Av. Dos Remédios, 585 Vila dos Remédios - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 32.903.860/0001-21
Atividade CNAE: 4721-1/04 Bomboniere
N° Processo: 006.426/2019
Data do Deferimento: 05/07/2022
Data da Validade: 05/07/2023
Responsável Legal: Fabiana dos Santos Amorim
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-000861-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: TERESINHA PEREIRA SANTOS BAR ME
Endereço: Rua José Aureliano da Cunha, 31 Jardim Marieta - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 13.633.547/0001-76
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
N° Processo: 029.462/2011
Data do Deferimento: 29/06/2022
Data da Validade: 29/06/2023
Responsável Legal: Terezinha Pereira Santos
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-001288-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: VANDERLEY ALVES DE OLIVEIRA MERCEARIA
Endereço: Rua Tucano, 115 Jardim Aliança - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 19.090.444/0001-93
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
N° Processo: 027.519/2018
Data do Deferimento: 29/03/2022
Data da Validade: 29/03/2023
Responsável Legal: Vanderley Alves de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-471-000434-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: VAREJÃO DE DOCES JARDIM BARONESA LTDA
Endereço: Av. João Ventura dos Santos, 1326 Jardim Helena Maria - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 04.627.966/0001-04
Atividade CNAE: 4721-1/04 Bomboniere
N° Processo: 020.119/2020
Data do Deferimento: 05/07/2022
Data da Validade: 05/07/2023
Responsável Legal: Sebastião Malveira Pinho
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-001136-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: WINNER COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Endereço: Av. Sport Club Corinthians Paulista, 366 Jardim Bussocaba - Osasco
CNPJ/CPF: 22.871.694/0001-75
Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
N° Processo: 026.561/2015
Data do Deferimento: 01/07/2022
Data da Validade: 01/07/2023
Responsável Legal: Fábio Boyadjian
Responsável Técnico: N/A
N° CEVS: 353440110-472-000452-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
DO CONCURSO DE ACESSO AO CARGO DE INSPETOR REGIONAL

A Prefeitura do Município de Osasco, através da Secretaria de Segurança e Controle Urbano, torna pública as inscrições recebidas pela Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal de Osasco ao **CONCURSO DE ACESSO AO CARGO DE INSPETOR REGIONAL**, avaliados os requisitos referente ao item 2.3. do edital nº 02/2022/secontru, em conformidade com o artigo 19 da Lei complementar nº 334 de 27 de dezembro de 2017.

Inscrições deferidas:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Erivan da Silva Gomes	18.378	Inspetor
Etibere Freitas Enriquez	16.022	Inspetor
José Luis de Souza	18.277	Inspetor
José Mario Neto de Medeiros	18.341	Inspetor
Julio Cesar Rodrigues Vaz	18.528	Inspetor
Marco Damião Sampaio	18.440	Inspetor
Miguel Arcanjo Maidana	18.420	Inspetor
Paulo Jair Siqueira Leite	18.621	Inspetor
Raimundo Pereira Neto	18.496	Inspetor
Rildo Hernandes Freire	18.272	Inspetor

Inscrições Indeferidas:

MATRÍCULA	FUNÇÃO	MOTIVO
16.147	Classe Distinta	-Não atende item 2.3. alínea a) edital nº 02/2022/secontru -Não atende artigo 19 inciso I lei complementar 334/17

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA INTERNA Nº 060 / 2022

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

"Em relação a Portaria nº 001/2022, determino a substituição da servidora, **Fernanda Fidelis Figueiredo Mat. 110.296**, pelo servidor **Felipe Bernardino Hermesdorff Mat. 138.085** e também da servidora **Gilvaneide Amélia de Oliveira Mat. nº 110.879, pela servidora Alessandra Vieira Leão Mat. nº 110.273,** como membros da Comissão Especial Processante. "

Osasco, 10 de Agosto de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES/INAPTOS E/OU ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2019**, para **o Diversos Cargos da área administrativa:**

Cargo – 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

LISTA GERAL

Class.	*Nome*	*Documento*
55 º	JULIANA DE OLIVEIRA MARQUES SILVA	54.657.075 **(AUSENTE)**
56 º	LUCAS DE CASTRO PINHEIRO DA SILVEIRA	40.354.447 **(AUSENTE)**

Osasco, 12 de agosto de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 15/08/2022

Horário: 08:00hs

Local: Líder Saúde Ocupacional

Rua Campos Sales, nº 303,11º andar - Centro

CEP: 06401-000 – Barueri/SP

ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class.	*Nome*	*Inscrição*
57 º	ALYSSON CORDEIRO DE OLIVEIRA	73474860
58 º	WILSON DE LEMOS VIEIRA CABRALA	74272241

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de agosto de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300
Fone: (11) 3652 – 3000
www.fito.edu.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Compras n.º 491/22
Convite n.º 012/22
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCRETAGEM DE ÁREAS DIVERSAS, CONFORME ANEXO I.

Na licitação acima, fica adjudicado o objeto deste certame em favor da empresa **FMIX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA**, com proposta no menor valor global de R$ 171.125,00. O critério de julgamento foi o de menor preço global.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

Valdir Costruba Archipavas
Presidente da CPL – Portaria 13/22

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300
Fone: (11) 3652 – 3000
www.fito.edu.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compras n.º 491/22
Convite n.º 12/22
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCRETAGEM DE ÁREAS DIVERSAS, CONFORME ANEXO.

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967 IPMO

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – 29/07/2022

No dia 29 de julho de 2022 (Dois mil e vinte e dois), às 10h00, **DR. IVO GOBATTO JÚNIOR** (Presidente), conduziu a reunião **ORDINÁRIA** na sala de reuniões da sede do IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, Nº 70 . Reuniram-se os seguintes membros do conselho, **SR. RICARDO TCHALIAN, SRA. MARTA DA SILVA BARRETO, SR. ANDRÉ LUIZ SANTOS PATRÍCIO e SR. LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO.** O Senhor Presidente deste Conselho declarou aberta a reunião tendo como pauta: **1)** Aprovação do 1º Trimestre de 2022.

Dado início ao item da pauta: O Sr. Presidente inicia a reunião esclarecendo os investimentos realizados pelo IPMO, esclarece ainda sobre a variação do mercado financeiro e o patrimônio do Instituto antes e depois das aplicações realizadas. O Diretor Financeiro, Ricardo, apresenta o relatório trimestral de investimento detalhadamente, ressaltando a aquisição dos títulos públicos conforme a politica de investimento aprovada, informa a rentabilidade de 1,66% acumulada no trimestre e informa ainda que o patrimônio líquido do Instituto acumulou o montante do Trimestre de R$ 518.414.487,39. Colocada em votação, não houve nenhuma oposição. Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a ser discutido ou deliberado, foi encerrada a reunião pelo Presidente às 11h21 e lavrada esta ATA em única via que será assinada peles membros presentes do Conselho Municipal de Previdência.

DR. IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

RICARDO TCHALIAN
Membro Titular – Servidores Ativos

LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO
Membro Titular – Poder Executivo

MARTA DA SILVA BARRETO
Membro Suplente – Inativo e Pensionistas

ANDRÉ LUIZ SANTOS PATRÍCIO
Membro Suplente – Poder Legislativo

Declaro para os devidos fins que, as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente a discussão estabelecida.

Beatriz Feliciano da Silva Mazoni

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria nº 333/2022

Osasco, 12 de agosto de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Retificar a Portaria nº 321/2022, de 10 de agosto de 2019 publicada na Impensa Oficial do Município de Osasco, para que passe a constar:

Onde se lê:

"II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/08/2022, revogando as disposições em contrário."

Leia-se:

"II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2022, revogando as disposições em contrário."

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
Assinado de forma digital por IVO GOBATTO JUNIOR
Dados: 2022.08.12 14:50:32 -03'00'

IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria nº 332/2022

Osasco, 12 de agosto de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – **REVOGAR** as portarias: 322/2022, 323/2022, 327/2022 e 329/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967
IPMO

Portaria nº 330/2022

Osasco, 10 de agosto de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Designar **MARCOS ANTONIO DA CRUZ**, matrícula nº 14.237, para responder cumulativamente pelo cargo de DIRETOR PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO de 08/08/2022 a 22/08/2022, durante o período de férias do titular do cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria nº 297/2022

Osasco, 29 de julho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade a **SONIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - II, matrícula da PMO nº 92.245, com base na última remuneração, com integralidade e paridade, nos termos que dispõe o Art. 38, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1547/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Osasco
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 430/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I – EXONERAR a senhora KARIN REGINA PARRA DE MOURA, portadora do R.G. 34.760.385-3, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, de provimento em comissão, no dia 11 de agosto de 2022.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 11 de agosto de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de agosto de 2022, ano LXI da Emancipação

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CÂMARA MUNICPAL DE OSASCO Nº 001/2022

A CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO, pessoa jurídica de direito público, com sede no município de Osasco/SP, à Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro, Osasco/SP, para conhecimento dos interessados, que será realizada às 10:00 horas do dia 25 de agosto de 2022 em sua sala de reuniões localizada na sede do prédio próprio, a sessão pública para o sorteio dos profissionais que irão compor a subcomissão técnica que irá proceder a análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública que terá por objetivo a contratação de Agência de Publicidade.

Relação de profissionais previamente cadastrados que mantém vínculo com a Câmara Municipal de Osasco:

NOME DO PROFISSIONAL

FORMAÇÃO

1 Ana Luísa Rodrigues Comunicação

2 Deniele Simões Comunicação

3 Meirilany Borges da Silva Comunicação/Marketing/Publicidade

Relação de profissionais previamente cadastrados que não mantém vínculo com a Câmara Municipal de Osasco:

NOME DO PROFISSIONAL

FORMAÇÃO

1 Edercino Cardoso Tolentino Comunicação

2 Jonas da Silva Gomes Comunicação

3 Luiz Felipe Nani da Silva Comunicação

4 Paulo Contim Comunicação

5 Juliana Ludovico Pereira Comunicação

6 Rodrigo Conceição Santos Comunicação

Em observância do parágrafo 5 do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, devidamente fundamentada. As impugnações deverão ser protocoladas diretamente na Diretoria de Compras e Suprimentos da Câmara Municipal de Osasco, ou através do endereço eletrônico compras@osasco.sp.leg.br, endereçadas ao Presidente da Comissão de Licitação.

1. OBJETIVOS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da Concorrência na Câmara Municipal de Osasco, tipo técnica e preço, para contratação de Agência de Publicidade.

1.2. Consoante o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 2 (dois) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Câmara Municipal.

1.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes da relação supracitada que terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados/inscritos através do Chamamento Público, publicado na Imprensa oficial do Município de Osasco em 08 de dezembro de 2021, conforme estabelecido no artigo 10, § 3º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

2. ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO

2.1. A Subcomissão Técnica a ser constituída pela Câmara Municipal será composta por 3 (três) membros.

2.2. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública às 10:00 horas do dia 25 de agosto de 2022.

2.3. A Administração garantirá que as sessões públicas sejam agendadas previamente, para que não haja prejuízo de participação dos interessados, e a subcomissão deverá atuar até o final do processo licitatório.

2.4. A Câmara Municipal emitirá, ainda, declaração de participação do membro na Subcomissão Técnica, relacionando a sua atuação no referido certame, bem como apresentará formalmente o pedido de liberação de servidor público, a fim de possibilitar as devidas justificativas de sua ausência laboral.

2.5. Os profissionais sorteados para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

2.6. Os profissionais deverão cumprir todas as regras, exigências e critérios de julgamento que constarão do Edital de Concorrência.

Ribamar Antônio da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

EXTRATO EMPENHO

Empenho nº 421/2022
Processo nº 7.970/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INSTALAÇÃO, CORREÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA SUBESTAÇÃO PRIMÁRIA SIMPLIFICADA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABRIGADA (CABINE PRIMÁRIA) COM POTÊNCIA DE 225 KVA E TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8 KV E SECUNDÁRIA NOMINAL DE 220V E 127 V, DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO.

Contratada: JOSÉ SANTANA DA SILVA ELÉTRICA -ME
Prazo: 30 dias.
Valor: O valor total da contratação é de R$40.000,00 (quarenta mil reais).

Osasco, 10 de agosto de 2022.
Ribamar Antônio da Silva
Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1336/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.
Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** o objeto da licitação, pelo MENOR PREÇO EM LOTE ÚNICO à empresa: **GRÁFICA 10 PROPAGANDA, IMPRESSOS E BRINDES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.945.201/0001-03, no valor de R$ 308.684,15 (Trezentos e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

Osasco, 12 de agosto de 2022.
Dr. Benjamim Ramos Junior
Pregoeiro

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1336/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.
Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações**, HOMOLOGO** o objeto da licitação, pelo MENOR PREÇO EM LOTE ÚNICO à empresa: **GRÁFICA 10 PROPAGANDA, IMPRESSOS E BRINDES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.945.201/0001-03, no valor de R$ 308.684,15 (Trezentos e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

Osasco, 12 de agosto de 2022.
Ribamar Antônio da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Osasco

Osasco – Cidade Trabalho

Estado de São Paulo

CONVITE

O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela **Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Defesa dos Direitos do Consumidor de Serviços Públicos Municipais**, por iniciativa do vereador Emerson Osasco, para discutir a **defesa dos bancos públicos e sua não abertura aos finais de semana**.

O evento será realizado no dia **17 de agosto de 2022** (quarta-feira), **às 18h,** no **Plenário Tiradentes**, localizado na **Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro, Osasco/SP**

Vereador Ribamar Silva
Presidente

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco (canais 7 da NET e 3 da Megabit Telecom), site oficial, Facebook e YouTube

Siga:
osasco.sp.leg.br
camaraosasco
camaradeosasco
camaraosasco
tvcamaraosasco
nOZ Podcast

Câmara Municipal de Osasco
Osasco – Cidade Trabalho
Estado de São Paulo
CONVITE
O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública proposta pela Comissão da Criança, do Adolescente, da Juventude e da Mulher, por iniciativa da Secretaria Executiva de Políticas Para Mulher e Promoção da Diversidade, com a finalidade de debater a Lei Maria da Penha e as garantias de atendimento nas políticas públicas.
O evento será realizado no dia 18 de agosto de 2022 (quinta-feira), às 19h, no Plenário Tiradentes, localizado na Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro, Osasco/SP
Vereador Ribamar Silva
Presidente
Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco (canais 7 da NET e 3 da Megabit Telecom), site oficial, Facebook e YouTube
Siga:
osasco.sp.leg.br
camaraosasco
camaradeosasco
camaraosasco
tvcamaraosasco
nOZ Podcast

Câmara Municipal de Osasco

Osasco – Cidade Trabalho

Estado de São Paulo

CONVITE

O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela Comissão de Políticas Afirmativas de Raça e Gênero, referente ao **Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua**.

O evento será realizado no dia **19 de agosto de 2022** (sexta-feira), **às 18h,** no **Plenário Tiradentes**, localizado na **Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro, Osasco/SP**

Vereador Ribamar Silva
Presidente

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco (canais 7 da NET e 3 da Megabit Telecom), site oficial, Facebook e YouTube.

Siga:
osasco.sp.leg.br
camaraosasco
camaradeosasco
camaraosasco
tvcamaraosasco
nOZ Podcast

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ANTONIO DOMINGOS CORRÊA, brasileiro, solteiro, nascido em Arari MA aos (13/01/1985), residente em Osasco SP, filho de MARIA CAZIMIRA CORRÊA. MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em Macaúbas BA aos (10/03/1976), residente em Osasco SP, filha de ADOZINO FERNANDES DE OLIVEIRA e de JÚLIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO. Osasco 09/08/2022

FERNANDO JOSÉ NETO, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (17/05/1989), residente em Osasco SP, filho de JOSÉ ANTONIO NETO e de FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA NETO. KAROLINE FERNANDES, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (22/08/1993), residente em Osasco SP, filha de MARIA DO CARMO FERNANDES. Osasco 10/08/2022

WESLEY REIS NUNES DE MORAES, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (15/04/1996), residente em Osasco SP, filho de ANDRÉ NUNES DE MORAES e de PRISCILA VIRLENE REIS CARDOSO. RITIANI DANTAS, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (08/01/1992), residente em Osasco SP, filha de RENZO DANTAS e de ANA MARIA DE MIRANDA DANTAS. Osasco 11/08/2022

ANDERSON DOS SANTOS ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (07/04/1986), residente em Osasco SP, filho de VALQUIDES FERREIRA ALVES e de EDILENE VALENTIM DOS SANTOS. MARIA PALOMA VERRISIMO DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (21/12/1993), residente em Osasco SP, filha de ONEAS ANTONIO DA SILVA e de VANLUCIA VERISSIMO DE ARAUJO. Osasco 11/08/2022

CASSIO JUNIOR DE LIRA, brasileiro, solteiro, nascido em Arapiraca AL aos (09/12/1990), residente em Osasco SP, filho de JOSÉ CARLOS LIRA e de ROSIMEIRE MARIA SANTOS LIRA. ADRIELA BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (28/02/1993), residente em Osasco SP, filha de JOAQUIM MARQUES DA SILVA FILHO e de ELENA TEIXEIRA BARBOSA MARQUES. Osasco 11/08/2022

GLEISON FIGUEIREDO DO AMARAL, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (31/10/1986), residente em Osasco SP, filho de OCTAVIANO CAMPOS DO AMARAL FILHO e de ISAURA DE FIGUEIREDO LIMA. DAIANA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (21/11/1986), residente em Osasco SP, filha de JOSÉ FERNANDO GONÇALVES DA SILVA e de MARIA ITALANEI GONÇALVES DA SILVA. Osasco 11/08/2022

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Municipio de Osasco SP